

Agência Nacional de Águas - ANA
Associação Executiva de Apoio à Gestão de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo - AGB Peixe Vivo
Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco - CBHSF

RELATÓRIO DE GESTÃO

CONTRATO DE GESTÃO Nº
014/ANA/2010

2013



Ministério do Meio Ambiente - MMA

Agência Nacional de Águas - ANA

Associação Executiva de Apoio a Gestão de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo - AGB Peixe Vivo

RELATÓRIO DE GESTÃO
Exercício de 2013

Contrato de Gestão nº014/ANA/2010

Belo Horizonte

Janeiro / 2014

Ministério do Meio Ambiente - MMA

Agência Nacional de Águas - ANA

Associação Executiva de Apoio a Gestão de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo - AGB Peixe Vivo

RELATÓRIO DE GESTÃO

Exercício 2013

Relatório de Gestão do exercício de 2013 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas ordinárias anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU N° 063/2010, da DN TCU nº 119/2012 e da Portaria-TCU N° 123/2011 e das orientações do órgão de controle interno.

Belo Horizonte

Janeiro / 2014

Lista de Abreviações e Siglas

AGB Peixe Vivo	Associação Executiva de Apoio a Gestão de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo
ANA	Agência Nacional de Águas
CBH	Comitê de Bacia Hidrográfica
CBHSF	Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco
CERH	Conselho Estadual de Recursos Hídricos
CNRH	Conselho Nacional de Recursos Hídricos
DN	Deliberação Normativa
DOU	Diário Oficial da União
PAE	Programa de Ações Estratégicas
RG	Relatório de Gestão
TCU	Tribunal de Contas da União



Lista de Figuras

Figura 1 - Organograma geral da AGB Peixe Vivo.....	4
Figura 2 - Organograma com a composição da Diretoria Executiva.....	5
Figura 3 - Identificação de acessos ao site do CBHSF.....	13

Lista de Quadros

Quadro 1 - Programa de Trabalho com indicadores e critérios de avaliação.....	7
Quadro 2 - Peso e meta do Indicador 1.....	8
Quadro 3 - Detalhamento do conteúdo a ser disponibilizado.....	8
Quadro 4 - Peso e meta do Indicador 2.....	9
Quadro 5 - Detalhamento do Indicador 2.....	9
Quadro 6 - Pesos e metas do Indicador 3.....	10
Quadro 7 - Detalhamento para apuração de resultados do Indicador 3.....	11
Quadro 8 - Peso e meta do Indicador 4.....	11
Quadro 9 - Detalhamento para apuração de resultados do Indicador 4.....	12
Quadro 10 - Peso e meta do Indicador 5.....	12
Quadro 11 - Detalhamento para apuração de resultados do Indicador 5.....	12
Quadro 12- Notas atribuídas por questão, com a média.....	23

Lista de Tabelas

Tabela 1 - Composição orçamentária dos valores programados para 2013 versus execução.....	15
Tabela 2 - Procedimentos de apuração de Resultado da Meta.....	16
Tabela 3 - Repasses do Contrato de Gestão até 31 de Dezembro de 2013.....	16
Tabela 4 - Desempenho da Agência em Relação a Meta Contratual (%).....	16
Tabela 5 - Valores repassados e desembolsados - 2010 a 2013.....	17
Tabela 6 – Desempenho da Agência - 2010 a 2013.....	18
Tabela 7 - Valores repassados e desembolsados - 2010 a 2013.....	19

Lista de Gráficos

Gráfico 1 - Valores Desembolsados.....	17
Gráfico 2 - Média da pontuação atingida.....	23
Gráfico 3 - Percentual de membros Titulares e Suplentes.....	24
Gráfico 4 - Percentual de membros que conhecem o Contrato de Gestão.....	24
Gráfico 5 - Percentual de membros que conhecem as competências da Entidade Equiparada.....	25
Gráfico 6 - Percentual de membros que responderam a pergunta dissertativa.....	25



Sumário

Apresentação	2
Dados Gerais de Identificação	3
Descrição dos Objetivos e Metas Institucionais Pactuados no Contrato de Gestão nº 014/ANA/2010 - Exercício 2013	7
Comprometimento de Metas - Exercício 2013	7
Apresentação dos Resultados e Considerações.....	13
Conclusão Final	32
Anexos.....	32



Apresentação

Este Relatório contempla os atos de gestão praticados pela Associação Executiva de Apoio à Gestão de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo - AGB Peixe Vivo, durante o exercício de 2013, de acordo com os termos descritos no Contrato de Gestão nº 014/ANA/2010 e em seu 2º Termo Aditivo, bem como as respectivas Instruções Normativas do Tribunal de Contas da União - TCU.

Os documentos apresentados têm a função de prestar informações de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, organizados para permitir a visão sistêmica do desempenho e da conformidade da execução das Metas do Contrato de Gestão mencionado.

A Associação Executiva de Apoio à Gestão de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo - AGB Peixe Vivo é uma associação civil, pessoa jurídica de direito privado, composta por empresas usuárias de recursos hídricos e organizações da sociedade civil, tendo como objetivo a execução da Política de Recursos Hídricos deliberada pelos Comitês de Bacia Hidrográfica.

A AGB Peixe Vivo, criada em 15 de setembro de 2006 e equiparada à Agência de Bacia Hidrográfica (denominação das Agências de Água dada pelo Estado de Minas Gerais, de acordo com a Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999), por solicitação do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas é composta por Assembleia Geral, Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva.

Atualmente a AGB Peixe Vivo está legalmente habilitada a exercer as funções de Agência de Bacia para dois comitês estaduais mineiros e para o CBHSF, sendo:

- CBH Velhas: Deliberação CERH-MG nº 56, de 18 de julho de 2007.
- CBH Pará: Deliberação CERH-MG nº 343, de 19 de dezembro de 2013.
- CBHSF: Resolução CNRH nº 114, de 10 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 30 de junho de 2010.

O Contrato de Gestão nº 014/ANA/2010 foi celebrado em 30 de junho de 2010 entre a Agência Nacional de Águas - ANA e a Associação Executiva de Apoio à Gestão de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo - AGB Peixe Vivo, entidade delegatária, com a anuência do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, para o exercício de funções de Agência de Água, publicado no D.O.U em 01 de julho de 2010.

Dados Gerais de Identificação

NOME

Associação Executiva de Apoio à Gestão de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo - AGB Peixe Vivo

CNPJ

09.226.288/0001-91

NATUREZA JURÍDICA

Entidade Delegatária de funções de agência de água, associação civil, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, constituída em 15 de setembro de 2006, com duração por tempo indeterminado, regendo-se pelas Legislações Federais, Estaduais e demais deliberações dos comitês de bacia hidrográfica para os quais atua como Entidade Delegatária ou Equiparada.

VINCULAÇÃO

Agência Nacional de Águas - ANA (Contrato de Gestão N° 014/ANA/2010, publicado no D.O.U de 01/07/2010).

ENDEREÇO

Com Sede e Foro no Município de Belo Horizonte a Rua dos Carijós, n° 166, 5° andar, Centro, CEP: 30.120-060 e Telefone (31) 3207.8500.

CÓDIGO SIAFI

Não aplicável.

NORMA DE CRIAÇÃO E FINALIDADE

Estatuto Social - Data: 28/11/2006

Estatuto Social - 1° Alteração. Data: 25/04/2007

Estatuto Social - 2° Alteração. Data: 14/11/2007

Estatuto Social - 3° Alteração. Data: 05/12/2008

Estatuto Social - 4° Alteração. Data: 04/12/2009

Estatuto Social - 5° Alteração. Data: 01/07/2010

Estatuto Social - 6° Alteração. Aprovada na Assembleia Geral em 12/12/2011

Regimento Interno: 13/11/2008

REGIME FUNCIONAL

Regime Trabalhista - CLT.

Plano de Cargos e Salários - Aprovado pelo Conselho de Administração e registrado no Ministério do Trabalho e Emprego, registro n° MG 004314/2011.

Endereço da Página Institucional na Internet

<http://www.agbpeixevivo.org.br>

E-mail institucional: agbpeixevivo@agbpeixevivo.org.br

Organograma Funcional da AGB Peixe Vivo

A AGB Peixe Vivo se encontra organizada, conforme mostrado na **Figura 1**, pelos seguintes organismos:

Assembleia Geral - órgão soberano da AGB Peixe Vivo, constituída por empresas usuárias de recursos hídricos e por organizações da sociedade civil.

Conselho Fiscal - órgão fiscalizador e auxiliar da Assembleia Geral, do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva da AGB Peixe Vivo.

Conselho de Administração - órgão de deliberação superior da AGB Peixe vivo define as linhas gerais das políticas, diretrizes e estratégias, orientando a Diretoria Executiva no cumprimento de suas atribuições.

Diretoria Executiva - órgão executor das ações da AGB Peixe Vivo.

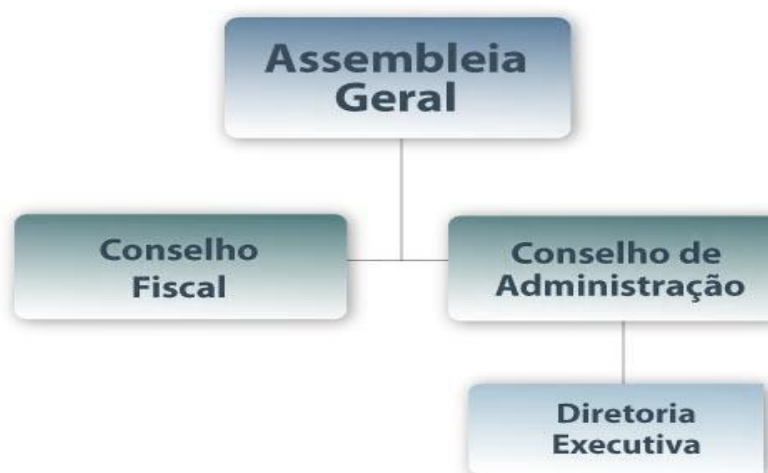
ORGANOGRAMA AGB PEIXE VIVO

Figura 1 - Organograma geral da AGB Peixe Vivo

Corpo Diretivo da AGB Peixe Vivo

Conselho de Administração

Presidente - Vitor Márcio Nunes Feitosa

Vice-Presidente - Maria de Lourdes Pereira dos Santos

Conselho Fiscal

Presidente – Odorico Pereira de Araújo

A Diretoria Executiva, cujo organograma é mostrado na **Figura 2**, é composta pelo Diretor Geral, pelo Diretor de Integração, pelo Diretor Técnico e pelo Diretor de Administração e Finanças, com as seguintes atribuições:

Diretor Geral: cria e implementa o macro planejamento para a gestão dos recursos hídricos na bacia hidrográfica; implementa o Plano de Trabalho Anual, aprovado pelo comitê de bacia hidrográfica; propõe ações e projetos de acordo com as indicações dos Planos Diretores de Recursos Hídricos de Bacias Hidrográficas; coordena o cumprimento das metas propostas nos Contratos de Gestão.

Diretor de Integração: exerce a interlocução com os comitês de bacia hidrográfica e a AGB Peixe Vivo, visando o planejamento integrado de ações; propõe aos comitês de bacia hidrográfica o Plano de Trabalho Anual, a ser executado pela AGB Peixe Vivo; apoia e articula as funções de secretaria executiva dos comitês de bacia hidrográfica.

Diretor Técnico: executa as atividades necessárias ao desenvolvimento dos projetos, programas, pesquisas e demais procedimentos aprovados pelos comitês de bacia hidrográfica; elabora relatórios de atividades técnicas relacionados aos Contratos de Gestão ou instrumentos equivalentes firmados com os órgãos gestores federal e estaduais.

Diretor de Administração e Finanças: gerencia as atividades administrativas, financeiras e contábeis da AGB Peixe Vivo relacionadas aos Convênios, Contratos de Gestão ou instrumentos equivalentes firmados com os órgãos gestores; faz a gestão administrativa de pessoal e terceiros.

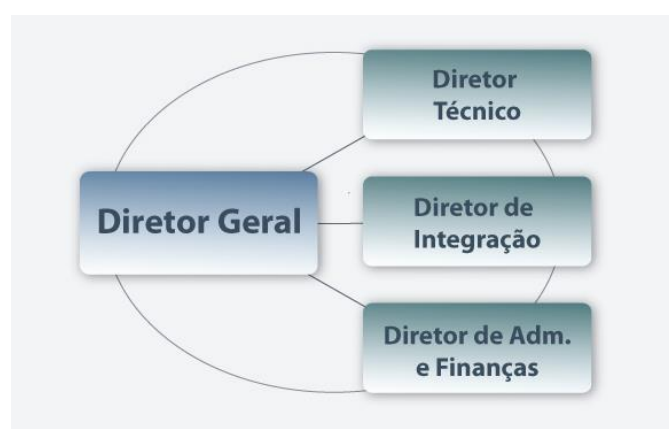


Figura 2 - Organograma com a composição da Diretoria Executiva.

Identificação do Contrato de Gestão

Instrumento Legal: Contrato de Gestão nº 014 /ANA/2010 e respectivos Termos Aditivos.

Objeto: Alcance, pela AGB Peixe Vivo, das metas constantes no Programa de Trabalho detalhado no Anexo I do instrumento contratual, no exercício de funções de Agência de Água na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

Funcional Programática: 18.544.2026.00HR.0001

Programa: 2026

Ação: 00 HR.0001

Fontes de Recursos: 0116044441

Natureza da Despesa: 33.50.39

Nota de Empenho estimativo: 2012NE000503, de 23 de abril de 2012

Funcional Programática: 18.544.2026.00HR.0001

Programa: 2026

Ação: 00 HR.0001

Fontes de Recursos: 0280

Natureza da Despesa: 33.50.39

Nota de Empenho estimativo: 2012NE000504, de 23 de abril de 2012

Descrição dos Objetivos e Metas Institucionais Pactuados no Contrato de Gestão nº 014/ANA/2010 - Exercício 2013

O Programa de Trabalho, anexo ao Contrato de Gestão, compreende um conjunto de metas a serem alcançadas, cujos resultados são mensurados por meio de indicadores de desempenho.

No **Quadro 1** é apresentado o Programa de Trabalho do Contrato de Gestão com a Entidade Delegatária para o exercício das funções de Agência de Água na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, com seus indicadores e respectivos critérios de avaliação.

Quadro 1 - Programa de Trabalho com indicadores e critérios de avaliação

INDICADORES		CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO
1	DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES	1 A. CONTEÚDO DISPONÍVEL E ATUALIZADO NA PÁGINA ELETRÔNICA DO COMITÊ
2	PLANEJAMENTO E GESTÃO	2 A. PLANO DE APLICAÇÃO PLURIANUAL 2013-2105
3	COBRANÇA PELO USO DOS RECURSOS HÍDRICOS	3 A. ÍNDICE DE DESEMBOLSO ANUAL
		3 B. ÍNDICE DE DESEMBOLSO ACUMULADO
		3 C. AVALIAÇÃO DA COBRANÇA PELO USO DE RECURSOS HÍDRICOS NA BACIA PLEO USUÁRIOS
4	OPERACIONALIZAÇÃO DA COBRANÇA	4 A. ATENDIMENTO AO USUÁRIO EM COBRANÇA
5	RECONHECIMENTO SOCIAL	AVALIAÇÃO DA ENTIDADE DELEGATÁRIA PELOS MEMBROS DO COMITÊ

Comprometimento de Metas - Exercício 2013

Apresenta-se a seguir o detalhamento dos indicadores das metas pactuadas e os procedimentos de apuração de resultados.

Indicador 1 - Disponibilização de Informações.

Nos Quadros 2 e 3 são apresentados, respectivamente, o peso relativo à meta e o detalhamento do conteúdo a ser disponibilizado.

Quadro 2 - Peso e meta do Indicador 1

AVALIAÇÃO		1A. CONTEÚDO DISPONIBILIZADO E ATUALIZADO	NOTA FINAL (NF)
		PESO	
		1	
2013	META	8	
	RESULTADO	8	
	NOTA		

Quadro 3 - Detalhamento do conteúdo a ser disponibilizado

Detalhamento do conteúdo a ser disponibilizado	
CBHSF	Decreto de criação, Regimento Interno e suas alterações, Composição, Deliberações, Moções e Atas das reuniões.
Entidade Delegatária	Resolução de Delegação, Estatuto e suas alterações, associados.
Legislação de Recursos Hídricos	Leis e Decretos relativos a recursos hídricos no âmbito federal e dos estados de MG, BA, DF, GO, AL, SE, PE; portarias dos órgãos gestores estaduais; resoluções da ANA, do CNRH e dos Conselhos Estaduais de Recursos Hídricos que tenham pertinência com as atividades definidas no Plano de Recursos Hídricos da bacia, contrato e gestão, cadastro e cobrança.
Centro de Documentação	Estudos, projetos, relatórios e demais documentos técnicos produzidos sobre a bacia.
Plano de Aplicação	Relatório Anual de acompanhamento das ações executadas com os recursos da cobrança.
Cadastro de Usuários	Relação dos usuários da bacia do rio São Francisco em cobrança pela ANA e pelos órgãos gestores estaduais, exercício corrente, contendo nome, município, UF, finalidade de uso, vazões e valor cobrado.
Cobrança e arrecadação	Valores cobrados, arrecadados e transferidos à entidade delegatária e os rendimentos financeiros anuais.
Contrato de Gestão	Contrato e seus aditivos, Relatórios de Gestão, Relatórios de Avaliação e prestações de contas apresentadas.

Indicador 2 - Planejamento e Gestão

Nos Quadros 4 e 5 são apresentados, respectivamente, o peso relativo à meta e o detalhamento do conteúdo do Plano de Aplicação Plurianual 2013-2015.

Quadro 4 - Peso e meta do Indicador 2

AVALIAÇÃO		2A. PLANO DE APLICAÇÃO PLURIANUAL 2013-2015	NOTA FINAL (NF)
		PESO	
		1	
2013	META	2	
	RESULTADO	2	
	NOTA		

Quadro 5 - Detalhamento do Indicador 2

DETALHAMENTO	
2 A. PLANO DE APLICAÇÃO PLURIANUAL 2013-2015	<p>Para o exercício de 2012:</p> <p>1. Elaboração do Plano de Aplicação Plurianual 2013-2015, contendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Componentes e subcomponentes priorizados no período, com alcance de metas para 2015, contendo os tipos de ações possíveis de serem financiadas; - Estimativa da disponibilidade de recursos financeiros para aplicação em cada componente/subcomponente; - Critérios para hierarquização das demandas de ações e projetos. <p>Para os demais exercícios:</p> <p>1. Relatório anual de mapeamento de fontes de recursos disponíveis: identificação dos recursos que podem ser acessados para aplicação na Bacia, de forma a se avaliar os investimentos em andamento e dimensionar os principais avanços e gargalos para a concretização do Plano de Recursos Hídricos da Bacia.</p> <p>2. Relatório anual de acompanhamento das ações executadas com os recursos da cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia, descrevendo por ação, quando couber:</p>

	<ul style="list-style-type: none"> - identificação do componente/subcomponente em que a ação se enquadra; - objeto e valor da ação; - modalidade de aplicação: direta, indireta (contrato de repasse) e financiamento; - no caso de execução indireta, o tomador dos recursos e, no caso de financiamento, o mutuário; - código da ação no Plano de Aplicação Plurianual; - prazos previstos x prazos realizados: contratação (assinatura do contrato de repasse); realização da licitação (quando houver); início das atividades e entrega do produto; - prazos médios de execução: andamento do cronograma físico-financeiro; - identificação dos principais atrasos e justificativas.
--	--

Indicador 3 - Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos

Nos Quadros 6 e 7 são apresentados, respectivamente, os pesos relativos às metas e o detalhamento para apuração dos resultados do Indicador 3.

Quadro 6 - Pesos e metas do Indicador 3

AVALIAÇÃO		3A. ÍNDICE DE DESEMBOLSO ANUAL (%)	3B. ÍNDICE DE DESEMBOLSO ACUMULADO (%)	3C. AVALIAÇÃO DA COBRANÇA PELOS USUÁRIOS	NOTA FINAL (NF)
		PESO			
		4	4	2	
2013	META	20	15	0	
	RESULTADO	68%	36%	-	
	NOTA				

Quadro 7 - Detalhamento para apuração de resultados do Indicador 3

DETALHAMENTO PARA APURAÇÃO DE RESULTADO	
3A. Índice de desembolso anual (%)	
Proporção (%) entre o valor desembolsado anual nesse Contrato (desde o primeiro mês do repasse até o mês de apuração), e o valor anual repassado pela ANA, incluindo os rendimentos financeiros.	
Fórmula de cálculo: ID (%) = (VD/VR) *100	
ID = Índice de Desembolso Anual até o limite de 100%	
VD = Valor desembolsado, em reais por ano.	
VR = Valor repassado, em reais por ano = Valor repassado, em reais por ano.	
3B. Índice de desembolso acumulado (%)	
Proporção (%) entre o valor desembolsado acumulado nesse Contrato (desde o primeiro mês do repasse até o mês de apuração), e o valor acumulado repassado pela ANA, incluindo os rendimentos financeiros.	
Fórmula de cálculo: IDA (%) = (VDa/VRa) *100	
ID = Índice de Desembolso Acumulado	
VDa = Valor desembolsado acumulado, em reais.	
VRa = Valor repassado acumulado, em reais.	
3C. Avaliação da cobrança pelos usuários	
Aplicação de pesquisa sobre o atendimento dos objetivos da cobrança pelo uso de recursos hídricos, a ser feita junto aos usuários em cobrança, e apresentação de relatório de avaliação dos resultados.	

Indicador 4 - Operacionalização da Cobrança

Nos Quadros 8 e 9 são apresentados, respectivamente, o peso relativo à meta e o detalhamento para apuração do resultado do Indicador 4.

Quadro 8 - Peso e meta do Indicador 4

AVALIAÇÃO		4A ATENDIMENTO AO USUÁRIO EM COBRANÇA		NOTA FINAL (NF)
		PESO		
		1		
2013	META	12		
	RESULTADO	12		
	NOTA			

Quadro 9 - Detalhamento para apuração de resultados do Indicador 4

DETALHAMENTO PARA APURAÇÃO DE RESULTADO	
4A. Atendimento ao usuário em cobrança	
Fornecimento do serviço de atendimento aos usuários em cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia, com conhecimento técnico suficiente para sanar eventuais dúvidas e orientar os usuários no acesso e preenchimento do CNARH, no período de segunda a sexta feira das 08h00 às 18h00 (exceto feriados). Deverá ser fornecido também serviço de atualização dos dados cadastrais de usuários com problemas de endereço.	

Indicador 5 - Reconhecimento Social

Nos Quadros 9 e 10 são apresentados, respectivamente, o peso relativo à meta e o detalhamento para apuração dos resultados do Indicador 5.

Quadro 10 - Peso e meta do Indicador 5

AVALIAÇÃO		5A. RECONHECIMENTO SOCIAL		NOTA FINAL (NF)
		PESO		
		1		
2013	META	10		
	RESULTADO	10		
	NOTA			

Quadro 11 - Detalhamento para apuração de resultados do Indicador 5

DETALHAMENTO PARA APURAÇÃO DE RESULTADO	
5A. Reconhecimento social	
Aplicação de pesquisa anual sobre o desempenho da CONTRATADA no exercício de suas atribuições, aplicada junto ao COMITÊ, conforme questionário a ser definido pela ANA, em conjunto com os órgãos gestores estaduais, tendo por foco: <ul style="list-style-type: none"> • Cumprimento de contrato de gestão; • Ações tomadas em vista à implementação do Plano de Recursos Hídricos da Bacia • Atuação como secretaria-executiva do COMITÊ. <p>O Resultado será equivalente à média aritmética das avaliações respondidas pelos membros do comitê, podendo a nota de cada avaliação variar de 0 (zero) a 10 (dez).</p> <p>O valor apurado seguirá as faixas abaixo:</p> <p>Média maior ou igual a 9 é considerada 10 Média maior ou igual a 8 é considerada 9 Média maior ou igual a 7 é considerada 8 Média maior ou igual a 6 é considerada 7 Média inferior a 6 - valor apurado será igual à média calculada</p>	

Apresentação dos Resultados e Considerações

Apresenta-se a seguir os resultados da execução das metas pactuadas no âmbito do Contrato de Gestão nº 014/ANA/2010 e Termos Aditivos, contendo esclarecimentos eventualmente necessários.

Indicador 1 - Disponibilização de Informações

Sub-indicador 1A . Conteúdo disponibilizado e atualizado na página eletrônica do comitê.

Meta: 8

Resultado: Todos os itens de conteúdos previstos para o Indicador 1 foram contemplados. Acesse a lista com o detalhamento dos itens e os respectivos links para comprovação da localização de cada um nos sites da Agência Peixe Vivo e do CBHSF.

Grau de Alcance: **META CUMPRIDA**

Procedimento de apuração de resultados: Resultado verificado pelo número de itens com informações disponíveis e atualizadas, trimestralmente, nas páginas iniciais dos sites eletrônicos do CBHSF e da AGB Peixe Vivo, conforme detalhamento do indicador 1 do Contrato de Gestão. Abaixo identificamos também a evolução de acesso às informações do site revelando uma atividade exponencial.



- **Visitas:** 45.305
- **Visitantes únicos:** 29.472
- **Visualizações de página:** 279.963
- **Páginas por visita:** 6,17
- **Duração média da visita:** 00:05:16

Figura 3 - Identificação de acessos ao site do CBHSF

Endereço para acessar a página de comprovação:

<http://cbhsaofrancisco.org.br/contrato-de-gestao/relatorios-de-gestao/comprovacoes-2013>
Ou pelo menu nos sites da AGBPV e do CBHSF, no caminho: Contratos de gestão / Relatórios / Comprovações 2013.

No Apêndice I, apresentaremos um Relatório das Redes Sociais e do Site do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

Indicador 2 - Planejamento e Gestão

Sub-indicador 2A. Plano de Aplicação Plurianual 2013-2015

Meta: Elaboração de 2 (dois) Relatórios:

1. Relatório anual de mapeamento de fontes de recursos disponíveis: identificação dos recursos que podem ser acessados para aplicação na Bacia, de forma a se avaliar os investimentos em andamento e dimensionar os principais avanços e gargalos para a conscientização do Plano de Recursos Hídricos da bacia.
2. Relatório anual de acompanhamento das ações executadas com os recursos da cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia, descrevendo por ação, quando couber:
 - ✓ Identificação do componente/subcomponente em que a ação se enquadra;
 - ✓ Objeto e valor da ação;
 - ✓ Modalidade de aplicação: direta, indireta (contrato de repasse) e financiamento;
 - ✓ No caso de execução indireta, o tomador dos recursos e, no caso de financiamento, o mutuário;
 - ✓ Código da ação no Plano de Aplicação Plurianual;
 - ✓ Prazos previstos x prazos realizados: contratação (assinatura do contrato de repasses), realização da licitação (quando houver), início das atividades e entrega do produto;
 - ✓ Prazos médios de execução: andamento do cronograma físico-financeiro;
 - ✓ Identificação dos principais atrasos e justificativas.

Considerações:

No Apêndice II é apresentado o Relatório Anual de Mapeamento de Fontes de Recursos Disponíveis, identificando as demandas gerais do Plano Decenal de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, o Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, o Plano de Aplicação Plurianual (PAP) 2013-2015, o Levantamento dos Projetos e Investimentos Programados e comentários sobre a alavancagem de recursos financeiros.

No Apêndice III é apresentado o Relatório Anual de Acompanhamento das Ações, identificando as principais ações desenvolvidas no ano de 2013, com recursos financeiros da cobrança pelo uso de recursos hídricos previstos no PAP 2013-2015.

Resultado: Produzido os 02 (dois) Relatórios, conforme Apêndices II e III

Grau de Alcance: **META CUMPRIDA**

Indicador 3 - Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos

Sub-indicador 3A. Índice de desembolso anual (%).

Meta: 20 % (vinte por cento)

Resultados: 68% (sessenta e oito por cento)

Grau de Alcance: **META CUMPRIDA**

Considerações: À semelhança do verificado em 2012, o desempenho da AGBPV no exercício de 2013 foi marcado por um incremento, em termos quantitativos e qualitativos.

O desembolso total foi de R\$ 16.230.763,83. Desse montante, R\$ 13.725.825,60 referem-se a ações de investimento dentro da rubrica de 92,5% previstos no PAP 2013-2015 e R\$ 2.504.938,23 referem-se ao custeio administrativo da Agência.

Quantitativamente falando, o desembolso de 2013, no valor de R\$ 16.230.763,83 representou 68% de desempenho, provocado principalmente pelas despesas com investimentos.

De fato, qualitativamente falando, houve desembolso significativo nas ações finalísticas voltadas à bacia do rio São Francisco, em conformidade com o Plano de Aplicação Plurianual.

Nas ações de custeio, a AGBPV tem procurado seguir as orientações do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, fazendo a gestão de custos com vistas à redução de despesas.

Tabela 1 - Composição orçamentária dos valores programados para custeio versus execução

Valor programado para 2013 e aprovado pelo Conselho de Administração	Valor efetivamente executado no exercício de 2013 como Custeio Administrativo	Saldo orçamentário do Planejamento
R\$ 2.960.575,44	R\$ 2.504.938,23	R\$ 455.637,21
R\$ 2.960.575,44	R\$ 2.504.938,23	R\$ 455.637,21

Esse resultado deveu-se ao replanejamento de ações ao longo do ano para fazer face às diretrizes do Conselho de Administração da AGBPV.

A gestão de custos foi voltada, principalmente, para: redução do material de consumo; despesas com viagens; telefonia; correios; energia elétrica; entre outros, o que refletiu, também, no saldo financeiro que será transportado para o exercício de 2014. O resultado positivo desse trabalho será mantido, com o acompanhamento dos gastos administrativos, não só da Agência, mas, também, do próprio comitê.

As **Tabelas 2 a 4** demonstram sinteticamente a execução financeira do Contrato de Gestão - exercício 2013.

Tabela 2 - Procedimentos de apuração de Resultado da Meta

APURAÇÃO DE RESULTADO	
3A. Índice de desembolso anual (%)	
Proporção (%) entre o valor desembolsado anual nesse Contrato (desde o primeiro mês do repasse até o mês de apuração), e o valor anual repassado pela ANA, incluindo os rendimentos financeiros.	
Fórmula de cálculo:	
ID (%) = (VD/VR) *100	
	ID = Índice de Desembolso Anual até o limite de 100%
	VD = Valor desembolsado, em reais por ano.
	VR = Valor repassado, em reais por ano = Valor repassado, em reais por ano.

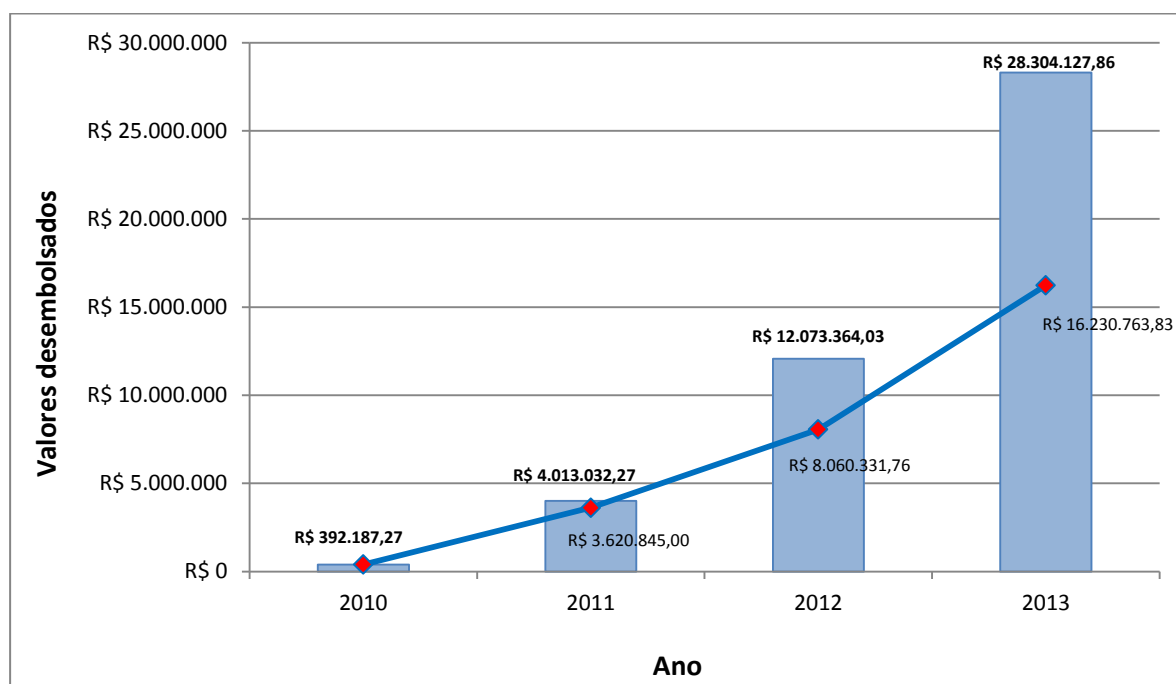
Tabela 3 - Repasses do Contrato de Gestão até 31 de Dezembro de 2013

REPASSES, RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA E DESEMBOLSO							
*INDICADOR 3 COBRANÇA PELO USO DOS RECURSOS HÍDRICOS	(3A) Índice de Desembolso Anual	PERÍODO	REPASSE	RENDIMENTO	REPASSE + RENDIMENTO	DESEMBOLSO	Índice de Desembolso Anual
		2010	2.367.515,33	16.751,75	2.384.267,08	392.187,27	16%
		2011	28.595.216,84	942.838,87	29.538.055,71	3.620.845,00	12%
		2012	20.620.137,04	1.700.145,02	22.320.282,06	8.060.331,76	36%
		2013	21.680.853,78	2.227.938,79	23.908.792,57	16.230.763,83	68%
		TOTAL			78.151.397,42	28.304.137,96	36%

Tabela 4 - Desempenho da Agência em Relação a Meta Contratual (%)

Desempenho da Agência em Relação a Meta Contratual (%)			
PERÍODO	Meta do Contrato	Índice de Desembolso Anual	Desempenho Anual
2010	10%	16%	164%
2011	20%	12%	61%
2012	10%	36%	361%
2013	20%	68%	339%

Gráfico 1 - Valores Desembolsados



Apuração de Resultado

Fórmula: $ID (\%) = (VD/VR) * 100$

Meta: 20% (vinte por cento)

ID = 68%

VD = R\$ 16.230.763,83

VR = R\$ 23.908.792,57

Grau de Alcance: **META CUMPRIDA**

Sub-indicador 3B. Índice de desembolso acumulado (%).

Meta: 15% (quinze por cento)

Resultado: 36%

Tabela 5 - Valores repassados e desembolsados - 2010 a 2013

Repases, rendimentos de aplicação financeira e desembolso							
*INDICADOR 3 COBRANÇA PELO USO DOS RECURSOS HÍDRICOS	(3A) Índice de Desembolso Anual	PERÍODO (ano)	REPASSE	RENDIMENTO	REPASSE + RENDIMENTO	DESEMBOLSO	Índice de Desembolso Acumulado
		2010	2.367.515,33	16.751,75	2.384.267,08	392.187,27	16%
		2011	28.595.216,84	942.838,87	29.538.055,71	3.620.845,00	13%
		2012	20.620.137,04	1.700.145,02	22.320.282,06	8.060.331,76	22%
		2013	21.680.853,78	2.227.938,79	23.908.792,57	16.230.763,83	36%
		TOTAL			78.151.397,42	28.304.137,96	36%
		Saldo	49.847.259,46				

Tabela 6 – Desempenho da Agência - 2010 a 2013

Desempenho da Agência em Relação a Meta Contratual (%)			
PERÍODO (ano)	Meta do Contrato	Índice de Desembolso Acumulado	Desempenho Acumulado
2010 (*)	Não se aplica	16%	#VALOR!
2011 (*)	Não se aplica	13%	#VALOR!
2012	0%	22%	#DIV/0!
2013	15%	36%	241%

Notas Explicativas

(*) Para os exercícios de 2010 e 2011 não se aplica o índice de desembolso acumulado, não há previsão de índices de desembolsos acumulados no CG nº 014/ANA/2010.

Apuração de Resultado

Fórmula: $ID (\%) = (VDa / VRa) * 100$

IDa: 36%

VDa = R\$ 28.304.137,96

VRa = R\$ 78.151.397,42

Grau de Alcance: **META CUMPRIDA**

Considerações: Esse índice confirma o incremento do desempenho da AGB Peixe Vivo, ao longo do tempo.

Em 2013, o índice de desembolso acumulado alcançou o percentual de 36%, motivado, principalmente, pelas ações finalísticas na bacia do rio São Francisco, reiterando, portanto, também a melhoria da qualidade do gasto.

O gráfico 1 apresentado acima mostra a evolução do desembolso.

Sub-indicador 3C. Avaliação da cobrança pelos usuários.

Meta: 0 (zero)%

Indicador 4 - Operacionalização da Cobrança

Sub-Indicador 4A. Atendimento ao usuário em cobrança

Meta: 12 meses de fornecimento do serviço de atendimento aos usuários em cobrança pelo uso de recursos hídricos.

Resultado: 12 meses

Grau de Alcance: **META CUMPRIDA**

Considerações: O atendimento aos usuários em cobrança foi feito por meio do telefone nº 0800-031.16.07, disponibilizado pela AGB Peixe Vivo para essa finalidade.

No exercício de 2013, atendendo ao recomendado pela Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão, foi elaborado um relatório sucinto e único, contendo a identificação da pessoa/instituição que ligou, seu telefone, o endereço eletrônico informado e o assunto tratado (Tabela 7).

Tabela 7 – Relatório sobre atendimento ao usuário em cobrança

Relatório sobre os atendimentos aos usuários em cobrança na bacia hidrográfica do Rio São Francisco							
Qt	Data da ligação/E-mail	Nome do atendente	Identificação da Pessoa/Instituição	Telefone / Endereço eletrônico	Assunto	Encaminhamentos	Identificação CG
1	5/02/2013 - 11:58	Rúbia Mansur	Leonardo Henrique Andrade Vera	(81) 3412-9571 (81) 9133-7556	Dados da cobrança pelo uso da água bruta no Rio São Francisco para pesquisa de mestrado.	Encaminhamento da planilha de usuários e valores cobrados da bacia hidrográfica do rio São Francisco para subsidiar sua pesquisa do mestrado.	CG ANA/014/2010
2	22/04/013 - 12:33	José Eustáquio	Richard Lender	richard@fazendasp ecialfruit.com	Solicitação de boleto para pagamento de cobrança de recursos hídricos	Solicitação encaminhada para a Gerência de Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos - GECOB/ANA, a qual informou que o boleto seria encaminhado no início do mês de maio/2013.	CG ANA/014/2010
3	18/11/2013 - 10:45	José Eustáquio	Jaqueline Jorge/Monitora Operacional do Parque Estadual Caminhos das Gerais	jaqueline.jorge@me ioambiente.mg.gov. br	Solicitação de indicação de representantes para Conselho de Parque Estadual.	*Jaqueline informou que enviaria mensagem com o pedido.	CG ANA/014/2010
4	19/11/2013 - 14:26	Ohany	Geto Antônio Souza/Araxá	(34) 3669-8049	Solicitação de informação sobre a composição da CCR Alto São Francisco	Informada a composição do CCR ASF.	CG ANA/014/2010

5	27/12/2013	Rúbia Mansur	João Fiacadori Neto / Sítio São Cristóvão	(87) 3864-2814 / jffiacadori@uol.com.br	Usuário informou que precisava fazer um financiamento no banco e o mesmo exigiu a comprovação da outorga.	Informado o telefone da Superintendência de Regulação da ANA.	CG ANA/014/2010
---	------------	--------------	---	---	---	---	-----------------

*O assunto tratado não se refere à cobrança pelo uso de recursos hídricos.

Indicador 5 - Reconhecimento Social

Sub-Indicador 5 - Avaliação pelos Membros do CBH São Francisco.

Para a avaliação da AGB Peixe Vivo pelos membros do CBHSF foi aplicado questionário durante a XXIV Reunião Plenária Ordinária do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, ocorrida nos dias 05 e 06 de dezembro de 2013, em Recife/PE (anexo abaixo).

Participaram da reunião 52 membros titulares e suplentes dos quais 38 responderam ao questionário. Para os membros que não participaram da reunião o questionário foram enviado por e-mail. De um total de 10 questionários enviados tivemos retorno somente de um membro, totalizando 40 questionários respondidos.

O questionário contou com 11 (onze) perguntas objetivas, divididas de acordo com os temas a seguir: Competência Administrativa (questões 1 a 5), Competência Técnica (questões de 6 a 11) e ainda com uma questão dissertativa para aprimoramento da AGB Peixe Vivo e outras considerações.

Procedimento de apuração de resultados: Resultado apurado no período de avaliação, considerando a média aritmética das pontuações obtidas nos questionários.

Para o indicador 5A o resultado será equivalente à média aritmética das avaliações:

- O valor apurado seguirá as faixas abaixo:
- Média maior ou igual a 9 é considerada 10
- Média maior ou igual a 8 é considerada 9
- Média maior ou igual a 7 é considerada 8
- Média maior ou igual a 6 é considerada 7
- Média inferior a 6 - valor apurado será igual à média calculada

Meta: 10

Resultado alcançado: 10

A média aritmética da pontuação de todos os questionários foi de 9. Portanto, considerando as faixas acima, a nota foi de 10 (dez).

Grau de Alcance: META CUMPRIDA

Considerações: De maneira geral, a avaliação realizada foi positiva. Na análise das questões dissertativas respondidas pelos membros do CBHSF, destacamos algumas indicações sobre a necessidade de intensificar a integração entre a AGB Peixe Vivo e os comitês afluentes. Outro fator importante apontado pelos membros avaliadores é a necessidade de desenvolver indicadores de desempenho, não apenas para a Entidade Equiparada, mas também para o CBHSF. Além disso, foram apresentadas sugestões como a realização de uma pesquisa de percepção de interesses entre os representantes para embasar proposições à Diretoria do Comitê visando futuros assuntos para as pautas de Plenárias e maior participação das comunidades nas atividades do Comitê. Foram apresentadas também sugestões para a efetivação de parcerias entre o CBHSF, AGB Peixe Vivo e entidades com atuação na bacia.

Pode-se verificar através dos gráficos apresentados abaixo que da totalidade dos membros (mandato antigo e atual) que responderam aos questionários, 41% (quarenta e um por

cento) alegou não ter conhecimento sobre o Contrato de Gestão e 49% (quarenta e nove por cento) não tem conhecimento sobre as competências da Entidade Equipada.

Trata-se de um dado importante, com a constatação que ainda existem membros, que apesar já estarem atuando há mais tempo no Comitê, alegam desconhecer o contrato de gestão e as competências da Agência, o que acabou prejudicando na resposta de algumas questões. Neste sentido, a AGB Peixe Vivo juntamente com a diretoria do Comitê deverá buscar uma forma de reverter e/ou minimizar essa situação, bem como proposta de aprimoramento do questionário para a avaliação de 2014.

Comprovações:

As cópias dos questionários respondidos pelos membros do CBH São Francisco podem ser acessadas para comprovação no site da AGB Peixe Vivo. Endereço para acessar a página de comprovação*:

<http://cbhsaofrancisco.org.br/contrato-de-gestao/relatorios-de-gestao/comprovacoes-2013>

Ou pelo menu no site da AGB Peixe Vivo, no caminho:

<http://agbpeixevivo.org.br/index.php/noticias/84-outros-conteudos/812-relatorio-2013do-contrato-de-gestao-02igam2012-comprovacao-indicador-1-e-5.html>

Contratos de gestão / Relatórios / Comprovações

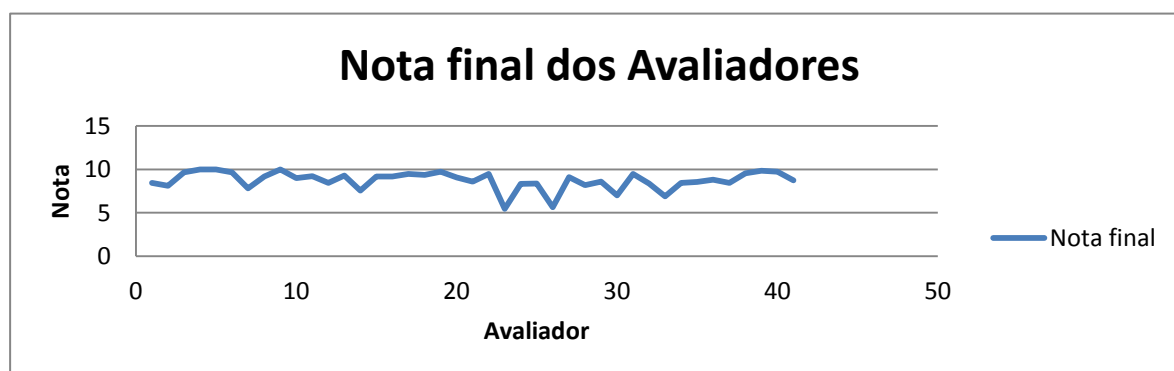
* Na página, acessar o item: - Página com links para comprovação de itens do Relatório de Gestão 2013: clique aqui

Informações, tabelas e gráficos:

Quadro 12- Notas atribuídas por questão, com a média.

Tabela: Tabulação das respostas do "Questionário para fins de avaliação da Entidade Equiparada AGB Peixe Vivo pelo Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco" ANO 2013																
Avaliador	Membro	Conhece o Contrato de Gestão	Conhece as competências da Entidade Equiparada	Pergunta 1	Pergunta 2	Pergunta 3	Pergunta 4	Pergunta 5	Pergunta 6	Pergunta 7	Pergunta 8	Pergunta 9	Pergunta 10	Pergunta 11	Nota final	Pergunta Dissertativa?
1	Suplente	Não	Não	8	8	10	8	10	8	9	8	8	8	8	8	Sim
2	Titular	Sim	Sim	7	10	10	10	6	8	8	6	8	8	8	8	Não
3	Titular	Sim	Sim	10	8	10	10	10	10	9	9	10	10	10	10	Sim
4	Titular	Não	Não	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	Sim
5	Titular	Não	Não	10		10	10	10	10	10					10	Sim
6	Titular	Sim	Sim	9	10	10	10	9	10	10	9	9	10	10	10	Não
7	Titular	Sim	Sim	8	8	10	7	9	8	9	5	8	8	6	8	Sim
8	Titular	Não	Não	10	10	10	10	10	9	9	9	9	7	8	9	Sim
9	Titular	Sim	Sim	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	Sim
10	Titular	Sim	Sim	9	8	10	9	9	9	8	9	10	10	8	9	Sim
11	Titular	Sim	Sim			9	9	9	9	10	10	9	10	8	9	Sim
12	Titular	Não	Não	8	10	10	10	10	8	8	7	7	8	7	8	Sim
13	Titular	Sim	Sim	9	9	10	9	8	9	10	8	10	10	10	9	Sim
14	Titular	Não	Não	7	6	9	9	8	8	6					8	Não
15	Titular	Sim	Sim	9	9	10	10	10	9	9	8	10	10	7	9	Sim
16	Suplente	Não	Não	9	9	10	9	9	9	9	8	10	10	9	9	Não
17	Titular	Sim	Sim	10	10	8	9	10	10	10	9	10	10	8	9	Sim
18	Titular	Sim	Sim	8	8	10	10	10	10	10	10	10	8	9	9	Não
19	Sim	Sim	Sim	10	10	10	10	10	10	10	10	9	10	8	10	Não
20	Titular	Não	Não	8	8,5	10	10	9,5	8,5	10	8		8	10	9	Sim
21	Suplente	Sim	Sim		9	10	10	7	8	8	8	8	9	9	9	Não
22	Titular	Sim	Sim	10	10	9	8	10	9	10	9	10	10	9	9	Não
23	Suplente	Não	Não	8	5	9	3	7	5	5	4	4	5	5	5	Não
24	Titular	Não	Não	8	8						8	8	10	8	8	Não
25	Titular	Sim	Sim	8	8	9	7	8	9	9	7	9	9	9	8	Não
26	Titular	Sim	Sim	6	5	9	7	5	6	5	8	5	3	3	6	Sim
27	Suplente	Não	Não	8	9	9	9	9	10	10	9	9	9	9	9	Sim
28	Suplente	Não	Não	7	8	10	7	8	8	9	6	7	10	10	8	Sim
29	Titular	Não	Não	8	8	10	8	10	10		8	8	8	8	9	Sim
30	Titular	Não	Não	5	6	10	9	5	6	8	6	8			7	Sim
31	Titular	Sim	Não	9	10	10	10	10	10	10	9	8	10	8	9	Sim
32	Suplente	Sim	Sim	8	8	7	8	8	9	9	9	9	9	8	8	Não
33	Titular	Sim	Não	7	8	8	5	8	6	8	6	7	7	6	7	Sim
34	Suplente	Sim	Sim	7	7	10	4	10	9	9	10	7	10	10	8	Sim
35	Titular	Não	Não	8,5	8	7	9	8,6	9,3	9,3	9	9	8,5	8	9	Não
36	Titular	Não	Não	8	9	9	10	9	8	9	8	9	9	9	9	Não
37	Suplente	Sim	Sim	9	9	10	8	7	8	8	8	8	9	9	8	Sim
38	Suplente	Sim	Não	9	9	10	9	9	10	10	10	9	10	10	10	Sim
39	Titular	Sim	Sim	10	8	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	Sim
40	Titular	Sim	Sim	10	9	10	10	10	10	9	10	10	9	10	10	Não
Média Total	72%	60%	53%	8	8	10	9	9	9	9	8	9	9	8	9	63%

Gráfico 2 - Média da pontuação atingida



- Questionários aplicados: 50
- Questionários recebidos: 40
- Questões aplicadas: 330
- Questões respondidas: 319
- Questões não respondidas: 13

Percentuais atingidos:

Gráfico 3 - Percentual de membros Titulares e Suplentes

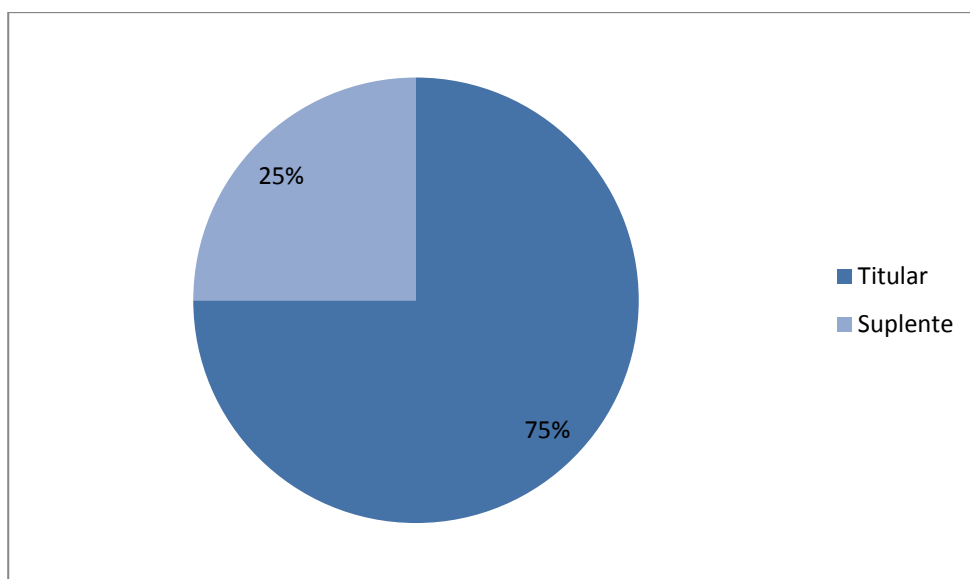


Gráfico 4 - Percentual de membros que conhecem o Contrato de Gestão

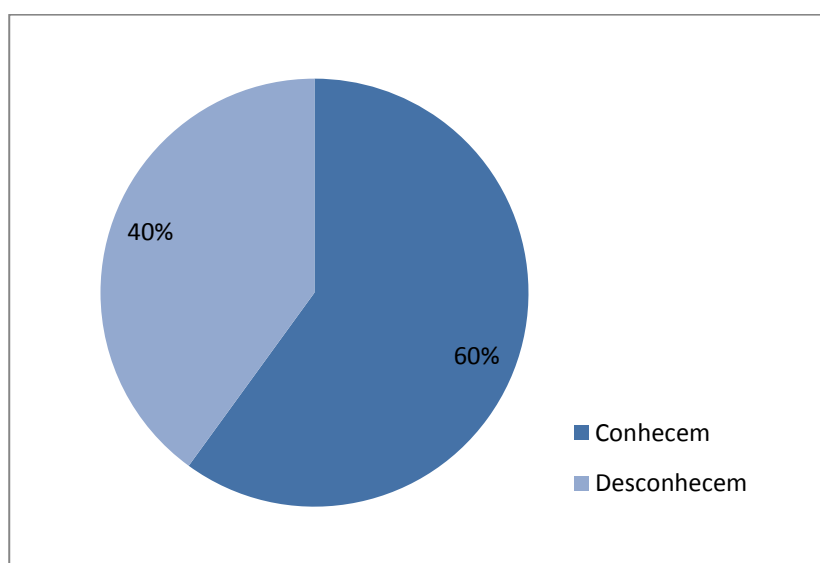


Gráfico 5 - Percentual de membros que conhecem as competências da Entidade Equiparada

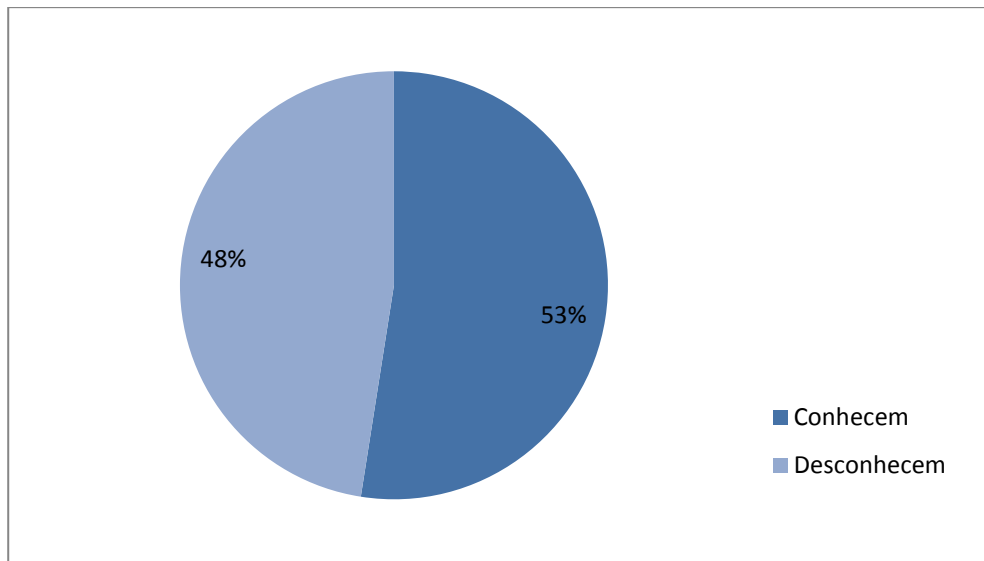
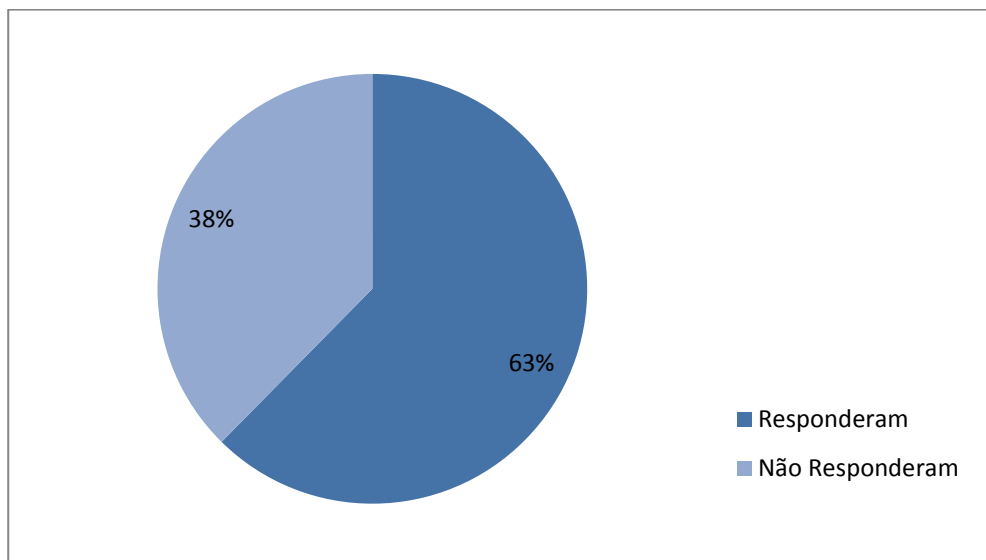


Gráfico 6 - Percentual de membros que responderam a pergunta dissertativa



Questionário Aplicado

QUESTIONÁRIO PARA AVALIAÇÃO DAS ENTIDADES DELEGATÁRIAS PELOS COMITÊS DE BACIA

O indicador 5 dos Contratos de Gestão celebrados entre a ANA e as Entidades Delegatárias, com anuência dos Comitês de Bacia, prevê a *“Avaliação pelos membros do Comitê sobre a atuação da Entidade Delegatária”*.

O objetivo do referido indicador é aferir de forma periódica e objetiva o **reconhecimento social** da Entidade Delegatária (ED) pelo **Comitê da Bacia** que o indicou para exercer funções de Agência de Águas. Em outras palavras, a finalidade é aferir a percepção do Comitê quanto à eficiência técnica e administrativa da ED, inclusive no cumprimento das funções de Secretaria Executiva do Comitê.

METODOLOGIA PARA APLICAÇÃO DO QUESTIONÁRIO

À luz da legislação em vigor em relação às atribuições das EDs, assim como em função dos questionários usualmente aplicados por estas, na concepção das perguntas foram consideradas as seguintes premissas:

- ✓ capacidade de exercer com eficácia funções de Secretaria Executiva do Comitê;
- ✓ rapidez e eficiência no atendimento às consultas técnicas;
- ✓ clareza e qualidade na elaboração e análise de documentos técnicos;
- ✓ grau de confiança na equipe;
- ✓ abordagem simples e direta sem ser exaustiva;
- ✓ baixo número de questões e vinculação de referencial numérico (nota) nas alternativas de resposta, sempre que possível.

Como decorrência dessas premissas o formulário foi reduzido e o tempo estimado para seu preenchimento é de, aproximadamente, dez minutos.

Ademais, quanto às regras e procedimentos para a aplicação das pesquisas considera-se que:

- ✓ a avaliação da ED será realizada pelos membros do Comitê da respectiva Bacia Hidrográfica, no exercício de sua titularidade, e ocorrerá durante a realização de Sessão Plenária;
- ✓ a identificação do avaliador (membro Titular ou Suplente) será facultativa;
- ✓ a pesquisa deverá ser aplicada e apurada pela própria ED ou por entidade indicada, a seu critério;
- ✓ a pesquisa deverá ser recolhida por membro do GACG, que verificará a quantidade de avaliações respondidas e as entregará para ED
- ✓ a ED poderá incluir outras questões, mas não deve modificar a ordem das questões do núcleo comum (obrigatórias);

- ✓ para garantir a representatividade da pesquisa, é necessário que o número de questionários respondidos seja no mínimo equivalente a 70% do quantitativo de membros titulares previsto no Regimento Interno do Comitê;
- ✓ para efeito de avaliação, no âmbito do Contrato de Gestão, deverão ser computadas apenas as questões objetivas do **núcleo comum**, conforme proposto.

Para cada questão **objetiva** deverá ser atribuído um valor entre 0 (zero) e 10 (dez). A aferição do resultado final da avaliação das **EDs** deverá ocorrer por meio do cálculo da média simples das notas.

Caso a pontuação atribuída em qualquer uma das perguntas seja inferior a 5 (cinco), o avaliador deverá, necessariamente, justificá-la. A justificativa será analisada pela Comissão de Avaliação de Contratos de Gestão - CAV.

A seguir apresenta-se o questionário, com o **núcleo comum** de perguntas a todas EDs.

QUESTIONÁRIO

NÚCLEO COMUM DE PERGUNTAS PARA TODOS OS COMITÊS

1. IDENTIFICAÇÃO DO AVALIADOR

Nome (opcional) _____

Sua participação no comitê ocorre como membro:

 Titular Suplente

Você conhece o Contrato de Gestão celebrado entre a ANA e a Entidade Delegatária?

 Sim Não

Você conhece claramente as competências da Entidade Delegatária?

 Sim Não

2. QUESTÕES OBJETIVAS RELATIVAS À ENTIDADE DELEGATÁRIA

Pergunta 1 - As solicitações do Comitê são atendidas de forma satisfatória pela Entidade Delegatária?

Nota: _____ (entre 0 e 10)

Justificativa: _____

_____**Pergunta 2** - A estrutura organizacional da Entidade Delegatária favorece o atendimento adequado às demandas do Comitê?

Nota: _____ (entre 0 e 10)

Justificativa: _____

Pergunta 3 - Recebo as convocações e a documentação referentes às reuniões com a antecedência satisfatória, conforme os prazos regimentais?

Nota: _____ (entre 0 e 10)

Justificativa: _____

Pergunta 4 - O trabalho de mobilização social para as reuniões (Plenárias, Câmaras Técnicas, Grupos de Trabalho etc.) tem ocorrido de forma satisfatória?

Nota: _____ (entre 0 e 10)

Justificativa: _____

Pergunta 5 - Os documentos (atas, resoluções, moções, termos de referência, parecer, ofício e carta ou outros correlatos) são bem elaborados e de fácil compreensão?

Nota: _____ (entre 0 e 10)

Justificativa: _____

Pergunta 6 - A Entidade Delegatária demonstra capacidade técnica para resolver os problemas demandados e de superar os obstáculos?

Nota: _____ (entre 0 e 10)

Justificativa: _____

Pergunta 7 - A equipe da Entidade Delegatária demonstra confiança e habilidade para resolver os problemas e orientar tecnicamente os membros do Comitê?

Nota: _____ (entre 0 e 10)

Justificativa: _____

Pergunta 8 - Existe postura proativa da Entidade Delegatária para apresentar propostas ao Comitê e se antecipar aos problemas em potencial?

Nota: _____ (entre 0 e 10)

Justificativa: _____

Pergunta 9 - A Entidade Delegatária toma as medidas necessárias para a execução das ações previstas no Plano de Recursos Hídricos da Bacia?

Nota: _____ (entre 0 e 10)

Justificativa: _____

Pergunta 10 - Os recursos da cobrança são administrados com transparência?

Nota: _____ (entre 0 e 10)

Justificativa: _____

Pergunta 11 - Os recursos da cobrança são investidos na bacia com eficiência pela Entidade Delegatária?

Nota: _____ (entre 0 e 10)

Justificativa: _____

3. QUESTÃO DISSERTATIVA RELATIVA À ENTIDADE DELEGATÁRIA

Propõe-se a seguir uma questão dissertativa, com a intenção de identificar as expectativas dos membros do Comitê em relação à Entidade Delegatária, de modo a explicitar críticas e sugestões para o aprimoramento das atividades.

Como a Entidade Delegatária poderia melhorar sua atuação junto ao Comitê da Bacia?

Conclusão Final

Conforme demonstrado neste Relatório, os indicadores previstos no Programa de Trabalho do Contrato de Gestão Nº 014/ANA/2010 - 2º Termo Aditivo, firmado entre ANA e AGB Peixe Vivo foram atendidos, em cumprimento às obrigações assumidas.

Belo Horizonte, 29 de janeiro de 2014.

Célia Maria Brandão Fróes
Diretora Geral

ANEXOS

ANEXO I



Belo Horizonte, 29 de Janeiro de 2014.

OFÍCIO AGBPV N° 015/2014

Referência: Cumprimento do CG nº 014/ANA/2010

Ass.: Entrega do Relatório de Gestão 2013 – impresso e em versão digital

Prezado Senhor,

Encaminhamos o Relatório de Gestão sobre a execução do Contrato de Gestão nº 14/ANA/2010, contendo comparativo específico entre as metas propostas e os resultados alcançados no exercício de 2013, bem como suas peças complementares, abaixo discriminados:

- 02 vias do Relatório de Gestão do exercício de 2013;
- 02 vias do Relatório das Redes Sociais e do Site
- 02 vias do Relatório Anual de Mapeamento de Fontes de Recursos Disponíveis
- 02 vias do Relatório Anual de Acompanhamento das Ações;
- 01 (um) CD com os arquivos em meio digital.

Na oportunidade, informamos o caminho no site do CBHSF, onde os documentos supracitados poderão ser acessados na íntegra.

<<http://cbhsaofrancisco.org.br/contrato-de-gestao/relatorios-de-gestao>>

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais, pelo que antecipamos nossos cordiais agradecimentos.


Célia Maria Brandão Fróes
Diretora Geral

Ilmo Senhor

Osman Fernandes Silva

Comissão de Acompanhamento dos Contratos de Gestão e Termos de Parceria - CACG

Agência Nacional de Águas - ANA

Setor Policial, Área 5, Quadra 3, Bloco B

Brasília - DF

CEP: 70.610-200

ANEXO II

De: Fernanda Laus de Aquino [<mailto:fernanda.aquino@ana.gov.br>]

Enviada em: quinta-feira, 12 de abril de 2012 18:27

Para: Rodrigo Flecha Ferreira Alves; Víctor Alexandre Bittencourt Sucupira; Claudio Pereira; Brandina de Amorim; João Luiz da Cunha; Milton Cesário de Lima; Flavia Gomes de Barros; Patrick Thadeu Thomas; cotec@agbpeixe vivo.org.br; coad@agbpeixe vivo.org.br; direx@agbpeixe vivo.org.br; hmansur@agevap.org.br; Edson Fujita (fujita@agevap.org.br); fassimoes@agevap.org.br; sergio.razera@agenciapcj.org.br; adriana.vahteric@agenciapcj.org.br; c.brasileiro@yahoo.com.br; dikedson@yahoo.com.br; toledo.gouvea@gmail.com; leocadio@cbharaguari.com.br; galvaoadese@hotmail.com; emidioserido@hotmail.com

Assunto: RES: Informe Nº 004/2012 CACG

Prezados,

De ordem do Rodrigo Flecha, encaminhado quarto Informe 2012 da CACG:

INFORME Nº 004

12 DE ABRIL DE 2012

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS DE GESTÃO E TERMOS DE PARCERIA – CACG

CONFORME RESOLUÇÃO ANA Nº 739/2011

ASSUNTO: Previsão de receitas oriundas da cobrança para 2013

Segue a previsão, por bacia hidrográfica, da arrecadação dos valores da cobrança pelo uso dos recursos hídricos interestaduais para o ano de 2013.

Piracicaba, Capivari e Jundiá: R\$ 18.104.357,75

Paraíba do Sul: R\$ 10.432.451,20

Doce: R\$ 10.260.788,00

São Francisco: R\$ 21.999.626,11

Atenciosamente,

RODRIGO FLECHA FERREIRA ALVES

Coordenador da CACG

Fernanda Laus de Aquino

Especialista em Recursos Hídricos

Agência Nacional de Águas

Superintendência de Apoio à Gestão de Recursos Hídricos

Gerência de Gestão de Recursos Hídricos

✉ fernanda.aquino@ana.gov.br

☎ (61) 2109-5389

ANEXO III

CBHSF

Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco
Instituído pelo Decreto Presidencial de 05 de junho de 2001

DELIBERAÇÃO CBHSF Nº 63 de 17 de novembro de 2011

Aprova o Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº014/ANA/2010/ celebrado entre a Agência Nacional de Águas - ANA e a Associação Executiva de Apoio à Gestão de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo - AGB Peixe Vivo.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco - CBHSF, criado pelo Decreto Presidencial de 05 de junho de 2001, no uso de suas atribuições e;

Considerando que o Contrato de Gestão nº 014/ANA/2010 celebrado entre a ANA e a AGB Peixe Vivo, tendo o CBHSF como interveniente, com extrato publicado no Diário Oficial da União de 01 de julho de 2010, encontra-se em plena execução por seus signatários;

Considerando a aprovação da Ministra de Estado de Meio Ambiente ao Parecer nº 436/2010/CGCA/CONJUR/MMA, de 24 de junho de 2010, relativo ao Contrato de Gestão nº 014/ANA/2010 celebrado entre a ANA e a Associação Executiva de Apoio à Gestão de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo - AGB Peixe Vivo, tendo o CBHSF como interveniente;

Considerando a Deliberação nº 54 do CBHSF, de 02 de dezembro de 2010, que aprova o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 014/ANA/2010 celebrado entre a Agência Nacional de Águas - ANA e a Associação Executiva de Apoio à Gestão de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo - AGB Peixe Vivo;

Considerando a aprovação da Ministra de Estado de Meio Ambiente do Parecer nº 92/2011/CGCA/CONJUR/MMA, 08 de fevereiro de 2011, relativo ao Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 014/ANA/2010 celebrado entre a ANA e a Associação Executiva de Apoio à Gestão de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo - AGB Peixe Vivo, tendo o CBHSF como interveniente;

Considerando a Cláusula Terceira - Das obrigações e competências, item III, alínea pp, do Contrato de Gestão nº 014/ANA/2010, é competência do CBHSF, manifestar-se previamente à aprovação pela Ministra de Estado do Meio Ambiente, sobre os termos deste Contrato de Gestão e seus Aditivos.

CBHSF

Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco
Instituído pelo Decreto Presidencial de 05 de junho de 2001

Considerando a necessidade de se promover ajustes no Contrato de Gestão nº 014/ANA/2010, celebrado entre a ANA e a AGB Peixe Vivo, e a viabilização de repasse de recurso financeiro da ANA à AGB Peixe Vivo por meio do Contrato de Gestão;

Considerando a Cláusula Terceira - Das obrigações e competências, item III, alínea pp, do Contrato de Gestão nº 014/ANA/2010, é competência do CBHSF, manifestar-se previamente à aprovação pela Ministra de Estado do Meio Ambiente, sobre os termos deste Contrato de Gestão e seus Aditivos.

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado o Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 014/ANA/2010 e seu Anexo I “Programa de Trabalho”, a ser celebrado entre a ANA e a AGB Peixe Vivo, tendo a anuência CBHSF;

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor a partir da data de sua aprovação pela Plenária.

Geraldo José dos Santos
Presidente - CBHSF

José Maciel Nunes de Oliveira
Secretário - CBHSF

Bom Jesus da Lapa, 17 de novembro de 2011.

ANEXO IV



DELIBERAÇÃO CBHSF Nº 71, de 28 de novembro de 2012

Aprova o Plano de Aplicação Plurianual - PAP dos recursos da cobrança pelo uso de recursos hídricos na bacia hidrográfica do rio São Francisco, referente ao período 2013 a 2015 e dá outras providências.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco - CBHSF, criado pelo Decreto Presidencial de 05 de junho de 2001, no uso de suas atribuições e;

Considerando o Plano Decenal de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco 2004-2013, as metas definidas no Contrato de Gestão nº 014/ANA/2010 firmado entre a AGB Peixe Vivo e a Agência Nacional de Águas (ANA) e as metas definidas na Carta de Petrolina;

Considerando a Deliberação CBHSF nº 63, de 17 de novembro de 2011, que aprova o Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 014/ANA/2010 celebrado entre Agência Nacional de Águas (ANA) e a AGB Peixe Vivo;

Considerando a Deliberação CBHSF nº 64, de 17 de novembro de 2011, que aprova as metas intermediárias até 2014, para atendimento aos compromissos assumidos na Carta de Petrolina, em prol da revitalização e melhoria de vida dos povos da bacia;

Considerando o inciso III do art. 2º da Deliberação CBHSF nº 61, de 17 de novembro de 2011, que dispõe sobre a composição e as competências do Grupo de Acompanhamento do Contrato de Gestão da Entidade Delegatária - AGB Peixe Vivo, no âmbito do CBHSF e dá outras providências;

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado o Plano de Aplicação Plurianual - PAP, instrumento básico e harmonizado de orientação dos estudos, planos, projetos e ações a serem executados com recursos da cobrança pelo uso da água em toda a bacia hidrográfica do rio São Francisco, para o período de 2013 a 2015, apresentado na forma do Anexo Único.

Art.2º O PAP está organizado em grupos de ações divididos entre Ações de Gestão, Ações de Planejamento e Ações Estruturais, que se desdobram em 05 (cinco) componentes básicos:

- I- Ações de Gestão,
 - a. Componente I - Implantação do Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos e do Plano da Bacia;

- II- Ações de Planejamento,
 - a. Componente II - Uso Sustentável Dos Recursos Hídricos, Proteção e Recuperação Hidroambiental;
 - b. Componente IV - Qualidade e Saneamento Ambiental na Bacia;



- III- Ações Estruturais,
- a. Componente III - Serviços e Obras de Recursos Hídricos e Uso da Terra
 - b. Componente V - Sustentabilidade Hídrica no Semiárido.

Parágrafo Único. Para cada componente são identificadas as ações a serem executadas com as respectivas previsões orçamentárias para o seu desenvolvimento nos anos de 2013 a 2015.

Art. 3º No decorrer dos anos de vigência do PAP, 2013 a 2015, as ações nele previstas poderão ser revisadas, excluídas, aglutinadas, bem como poderão ser remanejados os valores do custo total programado de cada uma, desde que entre as atividades de um mesmo componente, por demanda da Diretoria Colegiada - DIREC ou com base na análise pela Câmara Técnica de Planos Programas e Projetos - CTPPP, subsidiada pelo Relatório do Grupo de Acompanhamento do Contrato de Gestão - GACG, conforme previsto na Deliberação CBHSF nº 61, de 17 de novembro de 2011 especialmente no que se refere aos dados relativos a resultados esperados e cronograma físico-financeiro de cada atividade.

§1º A CTPPP deverá encaminhar para a DIREC análise e parecer anexo ao Relatório Anual do GACG, para conhecimento do CBHSF, na primeira plenária de cada ano.

§2º O parecer de que trata o parágrafo anterior deverá conter, dentre outras considerações, as propostas de alterações das atividades e os remanejamentos de custos, se existentes, conforme previsto no *caput*.

§3º A AGB Peixe Vivo durante o ano de execução, poderá remanejar valores conforme previsto no *caput*, no valor máximo de 20% de cada componente, desde que devidamente justificada e acatada pela DIREC, sem a necessidade de aguardar o relatório anual do grupo de acompanhamento do Contrato de Gestão - CACG, devendo informar ao Plenário na reunião subsequente.

§4º Apenas em caráter excepcional, declarado pela DIREC, poderão ser remanejados valores entre componentes para o atendimento de ações emergenciais, não previstas no PAP, levando ao conhecimento do CBHSF, na primeira plenária prevista.

Art. 4º O PAP para o próximo período, após 2015, poderá ser revisto totalmente e compreender toda a forma organizacional, bem como os percentuais destinados para as Ações de Gestão, Planejamento e Estruturais, desde que de acordo com o Plano da Bacia vigente.

Parágrafo Único. No decorrer do ano do término do PAP, a AGB Peixe Vivo deverá encaminhar à DIREC uma proposta para o novo PAP, em período não inferior a 06 (seis) meses de antecedência ao término do exercício, com base nos relatórios e informações anteriores.

Art.5º Esta deliberação entra em vigor a partir da data de sua aprovação em Plenária.

Penedo/AL, 28 de novembro de 2012.

Anivaldo de Miranda Pinto
Presidente

José Maciel Nunes de Oliveira
Secretário



ANEXO ÚNICO

Atividades na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco programadas para o período de 2013 a 2015

Ações de Gestão	Componente I - Implantação do Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos e do Plano da Bacia					
Subtotal Ações de Gestão		19.905.000	7.115.000	8.475.000	4.315.000	21,8%
		Subtotal	2.013	2.014	2.015	% do total
I.1	Programa Fortalecimento institucional	13.255.000	5.465.000	4.075.000	3.715.000	14,5%
I.1.1	Apoio ao Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco (CBHSF)	5.195.000	2.425.000	1.375.000	1.395.000	5,7%
I.1.1.1	001 Apoio à Realização de Reuniões Plenárias Ordinárias / Extraordinárias	900.000	300.000	300.000	300.000	
I.1.1.2	002 Apoio à Realização de Reunião Extraordinária Eleição 2013	200.000	200.000			
I.1.1.3	003 Apoio à Divulgação e Mobilização Processo Eleitoral 2013	700.000	700.000			
I.1.1.4	004 Apoio às atividades da Diretoria Colegiada (DIREC) do CBHSF	300.000	100.000	100.000	100.000	
I.1.1.5	005 Apoio às atividades das Câmaras Técnicas (CT) do CBHSF	450.000	150.000	150.000	150.000	
I.1.1.6	006 Apoio às atividades da Câmara Consultiva Regional (CCR) do Alto São Francisco	390.000	130.000	130.000	130.000	
I.1.1.7	006 Apoio às atividades da Câmara Consultiva Regional (CCR) do Médio São Francisco	390.000	130.000	130.000	130.000	
I.1.1.8	006 Apoio às atividades da Câmara Consultiva Regional (CCR) do Submédio São Francisco	390.000	130.000	130.000	130.000	
I.1.1.9	006 Apoio às atividades da Câmara Consultiva Regional (CCR) do Baixo São Francisco	390.000	130.000	130.000	130.000	
I.1.1.10	007 Apoio às atividades dos Grupos Técnicos do CBHSF	165.000	55.000	55.000	55.000	
I.1.1.11	008 Apoio à participação em eventos nacionais e internacionais	60.000	20.000	20.000	20.000	
I.1.1.12	009 Apoio à realização de Audiências Públicas, Oficinas e Seminários	300.000	100.000	100.000	100.000	
I.1.1.13	010 Apoio às atividades de integração com comitês afluentes	260.000	80.000	80.000	100.000	
I.1.1.14	011 Contratação de Planejamento Estratégico do CBHSF	300.000	200.000	50.000	50.000	
I.1.2	Comunicação e mobilização	6.300.000	2.800.000	1.900.000	1.600.000	6,9%
I.1.2.1	012 Plano Continuo de Comunicação	3.500.000	1.800.000	900.000	800.000	
I.1.2.2	013 Plano Continuo de Mobilização	1.400.000	500.000	500.000	400.000	
I.1.2.3	014 Plano Continuo de Educação Ambiental	1.400.000	500.000	500.000	400.000	
I.1.3	Capacitação para os membros do CBHSF	960.000	240.000	400.000	320.000	1,1%
I.1.3.1	015 Capacitação CCR Alto	240.000	60.000	100.000	80.000	
I.1.3.2	015 Capacitação CCR Médio	240.000	60.000	100.000	80.000	
I.1.3.3	015 Capacitação CCR Submédio	240.000	60.000	100.000	80.000	
I.1.3.4	015 Capacitação CCR Baixo	240.000	60.000	100.000	80.000	
I.1.4	Capacitação para Bacia/CBH Afluentes	800.000	0	400.000	400.000	0,9%
I.1.4.1	016 Cursos diversos	800.000		400.000	400.000	
I.2	Instrumentos de Gestão	6.650.000	1.650.000	4.400.000	600.000	7,3%
I.2.1	Estudos e pesquisas	650.000	150.000	400.000	100.000	0,7%
I.2.1.1	017 Estudo sobre o enquadramento dos corpos de água	150.000		150.000		
I.2.1.2	018 Estudo sobre a metodologia de cobrança pelo uso da água	200.000		100.000	100.000	
I.2.1.3	019 Pesquisa científica e tecnológica	100.000	50.000	50.000		
I.2.1.4	19A Biomonitoramento das águas da bacia hidrográfica do rio São Francisco	100.000	50.000	50.000		
I.2.1.5	19B Apoio às atividades dos CRAD	100.000	50.000	50.000		
I.2.2	Atualização do Plano da Bacia	4.000.000	1.000.000	3.000.000	0	4,4%
I.2.2.1	020 Atualização do Plano	4.000.000	1.000.000	3.000.000	0	
I.2.3	Acompanhamento das ações/investimentos da Bacia	2.000.000	500.000	1.000.000	500.000	2,2%
I.2.3.1	021 Implementação de Sistema de Informações (indicadores)	500.000		500.000		
I.2.3.2	022 Apoio às ações da F.P.I. (Fiscalização Preventiva Integrada) nos Estados da bacia	1.500.000	500.000	500.000	500.000	
Ações de Planejamento	Componente II - Uso Sustentável dos Recursos Hídricos, Proteção e Recuperação Hidroambiental e Componente IV - Qualidade e Saneamento Ambiental na Bacia					
Subtotal Ações de Planejamento		29.650.000	6.880.000	12.160.000	10.610.000	32,5%
		Subtotal	2.013	2.014	2.015	% do total
II.1	Água Para Todos	8.900.000	2.040.000	3.330.000	3.530.000	9,6%
II.1.1	Projetos de sistemas de abastecimento de água	3.700.000	440.000	1.530.000	1.730.000	4,1%
II.1.1.1	023 Elaboração de Projetos Básicos e executivos	2.200.000	440.000	880.000	880.000	
II.1.1.2	024 Elaboração de Estudos e Projetos de ampliação e melhoria de SAA	1.000.000		400.000	600.000	
II.1.1.3	025 Elaboração de projetos de sistemas alternativos de abastecimento de água em áreas rurais	500.000		250.000	250.000	
II.1.2	Planos Municipais de Saneamento Básico	5.200.000	1.600.000	1.800.000	1.800.000	5,7%
II.1.2.1	026 Elaboração de PMSB	5.200.000	1.600.000	1.800.000	1.800.000	
II.2	Saneamento Ambiental	9.300.000	1.940.000	3.680.000	3.680.000	10,2%
II.2.1	Esgoto	6.000.000	1.040.000	2.480.000	2.480.000	6,6%
II.2.1.1	027 Elaboração de projetos básicos e executivos de SES	3.500.000	500.000	1.500.000	1.500.000	
II.2.1.2	028 Elaboração de estudos de ampliação e melhoria de SES	1.700.000	340.000	680.000	680.000	





II.2.1.3	029	Elaboração de projetos de sistemas alternativos de saneamento em áreas rurais	800.000	200.000	300.000	300.000	
II.2.2		Resíduos sólidos	1.650.000	450.000	600.000	600.000	1,8%
II.2.2.1	030	Elaboração de Estudos e Projetos de Resíduos Sólidos Convencionais e Alternativos	1.650.000	450.000	600.000	600.000	
II.2.3		Drenagem urbana	1.650.000	450.000	600.000	600.000	1,8%
II.2.3.1	031	Elaboração de Estudos e Projetos de Drenagem Urbana	1.650.000	450.000	600.000	600.000	
II.3		Proteção e Conservação	4.000.000	1.250.000	1.750.000	1.000.000	4,4%
II.3.1		Estudos e Projetos hidroambientais	3.250.000	1.000.000	1.250.000	1.000.000	3,6%
II.3.1.1	032	Elaboração de estudos, formatação de projetos e elaboração de Termos de Referência relativos a projetos de revitalização da bacia	3.250.000	1.000.000	1.250.000	1.000.000	
II.3.2		Produtor de Água	750.000	250.000	500.000	0	0,8%
II.3.2.1	033	Elaboração de diagnóstico e Projeto Básico visando o pagamento dos serviços ambientais	750.000	250.000	500.000		
II.4		Estudos e Projetos	7.450.000	1.650.000	3.400.000	2.400.000	8,2%
II.4.1		Apoio a projetos	3.300.000	100.000	1.350.000	1.850.000	3,6%
II.4.1.1	034	Apoio a projetos e empresas socioambientais	300.000		150.000	150.000	
II.4.1.2	035	Apoio a povos e comunidades tradicionais	500.000	100.000	200.000	200.000	
II.4.1.3	036	Apoio ao PRODES	2.500.000		1.000.000	1.500.000	
II.4.2		Estudos de caráter excepcional	1.700.000	400.000	900.000	400.000	1,9%
II.4.2.1	037	Estudos relacionados a desastres e eventos críticos (secas e enchentes)	850.000	200.000	450.000	200.000	
II.4.2.2	038	Estudos relacionados aos impactos causados pelo uso e ocupação dos solos, fontes poluidoras	400.000	100.000	200.000	100.000	
II.4.2.3	039	Estudos relacionados à biodiversidade, unidades de conservação e lagoas marginais	450.000	100.000	250.000	100.000	
II.4.3		Projetos especiais	2.450.000	1.150.000	1.150.000	150.000	2,7%
II.4.3.1	040	Consultorias específicas demandadas pela DIREC	450.000	150.000	150.000	150.000	
II.4.3.2	041	Projetos especiais demandados pela DIREC	2.000.000	1.000.000	1.000.000		

Ações Estruturais	Componente III - Serviços e Obras de Recursos Hídricos e Uso da Terra e Componente V - Sustentabilidade Hídrica no Semiárido						
	Subtotal Ações Estruturais		41.600.000	7.800.000	15.900.000	17.900.000	45,7%
		Subtotal	2,013	2,014	2,015	% do total	
III.1	Água para todos		2.000.000	500.000	500.000	1.000.000	2,2%



III.1.1		Sistemas alternativos de abastecimento	2.000.000	500.000	500.000	1.000.000	2,2%
III.1.1.1	042	Implantação de sistemas alternativos	2.000.000	500.000	500.000	1.000.000	
III.2		Saneamento Ambiental	4.800.000	400.000	2.200.000	2.200.000	5,3%
III.2.1		Esgoto	2.000.000	0	1.000.000	1.000.000	2,2%
III.2.1.1	043	Implantação de pequenos sistemas de esgotamento sanitário em área rural	2.000.000		1.000.000	1.000.000	
III.2.2		Resíduos sólidos	2.200.000	200.000	1.000.000	1.000.000	2,4%
III.2.2.1	044	Implantação de intervenções e adequação de sistemas existentes	2.200.000	200.000	1.000.000	1.000.000	
III.2.3		Drenagem urbana	600.000	200.000	200.000	200.000	0,7%
III.2.3.1	045	Implantação de sistemas alternativos de controle e gestão das águas pluviais	600.000	200.000	200.000	200.000	
III.3		Proteção e Conservação	24.000.000	6.600.000	8.700.000	8.700.000	26,3%
III.3.1		Implantação de projetos hidroambientais	20.000.000	6.000.000	7.000.000	7.000.000	21,9%
III.3.1.1	046	Implantação de projetos hidroambientais no Alto SF	5.000.000	1.500.000	1.750.000	1.750.000	
III.3.1.2	046	Implantação de projetos hidroambientais no Médio SF	5.000.000	1.500.000	1.750.000	1.750.000	
III.3.1.3	046	Implantação de projetos hidroambientais no Submédio SF	5.000.000	1.500.000	1.750.000	1.750.000	
III.3.1.4	046	Implantação de projetos hidroambientais no Baixo SF	5.000.000	1.500.000	1.750.000	1.750.000	
III.3.2		Produtor de Água (Implantação)	4.000.000	600.000	1.700.000	1.700.000	4,4%
III.3.2.1	047	Intervenções nas áreas conforme diagnóstico	1.500.000	300.000	600.000	600.000	
III.3.2.2	048	Recomposição de APP e reserva legal	1.500.000	300.000	600.000	600.000	
III.3.2.3	049	Pagamento por Serviços Ambientais	1.000.000		500.000	500.000	
III.4		Serviços e obras	10.800.000	300.000	4.500.000	6.000.000	11,9%
III.4.1		Serviços e obras de caráter excepcional	2.300.000	300.000	1.000.000	1.000.000	2,5%
III.4.1.1	050	Implantação das obras de caráter excepcional	1.150.000	150.000	500.000	500.000	
III.4.1.2	051	Implantação das intervenções relacionadas aos impactos causados pelo uso e ocupação dos solos, fontes poluidoras, biodiversidade, unidades de conservação, lagoas marginais (relativos aos itens 38 e 39)	1.150.000	150.000	500.000	500.000	
III.4.2		Serviços especiais	8.500.000	0	3.500.000	5.000.000	9,4%
III.4.2.1	052	Serviços e obras especiais demandados da DIREC	8.500.000		3.500.000	5.000.000	

ANEXO V

**DELIBERAÇÃO CBHSF Nº 72, de 29 de novembro de 2012**

Dispõe sobre os mecanismos para a seleção de projetos a serem beneficiados com os recursos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos no âmbito do CBHSF, detalhado no Plano de Aplicação, para execução em 2013 a 2015.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco - CBHSF, criado pelo Decreto Presidencial de 05 de junho de 2001, no uso de suas atribuições e;

Considerando o Plano Decenal de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco 2004-2013;

Considerando a Deliberação CBHSF nº 53, de 19 de agosto de 2010, que dispõe sobre as diretrizes e critérios para definição de prioridades de uso dos recursos financeiros oriundos da cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco;

Considerando a Deliberação CBHSF nº 63, de 17 de novembro de 2011, que aprova o Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 014/ANA/2010 celebrado entre a Agência Nacional de Águas - ANA e a Associação Executiva de Apoio à Gestão de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo - AGB Peixe Vivo; e

Considerando a Deliberação CBHSF nº 71, de 28 de novembro de 2012, que aprova o PAP 2013 - 2015;

DELIBERA:

Art. 1º Ficam definidos os mecanismos e critérios para seleção dos estudos, projetos e obras beneficiários dos recursos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos da bacia hidrográfica do Rio São Francisco, no âmbito do CBHSF para execução no período de 2013 a 2015.

Art. 2º Os percentuais dos recursos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos, no valor correspondente a 92,5% do total a ser arrecadado no período de 2013 a 2015, somados ao saldo remanescente dos exercícios anteriores, referente aos 92,5%, serão distribuídos na seleção dos projetos voltados para o atendimento das seguintes demandas:

- I. 21,8% para Ações de Gestão;
- II. 32,5% para Ações de Planejamento;
- III. 45,7% para Ações Estruturais.



Art. 3º Para os fins desta Deliberação, as demandas, conforme apresentadas no Art. 2º, podem ser classificadas como induzidas ou espontâneas.

§1º As demandas induzidas são aquelas expressas por um edital específico, previamente elaborado, tendo como base as exigências do Contrato de Gestão e as ações, identificadas no PAP 2013 - 2015.

§2º As demandas espontâneas são aquelas identificadas pelas Câmaras Consultivas Regionais - CCR, por meio de mecanismos de consulta específicos aprovados em ata e encaminhadas à Diretoria Colegiada - DIREC, devidamente protocoladas.

Art. 4º As Ações de Gestão a que se refere o artigo 2º, inciso I, são classificadas como demandas induzidas para o atendimento às funções do CBHSF.

Art. 5º As Ações de Planejamento e Ações Estruturais, a que se refere o artigo 2º, incisos II e III, são classificadas como demandas induzidas e espontâneas, conforme o PAP 2013-2015, aprovado pela Deliberação CBHSF nº 71, de 28 de novembro de 2012.

Art. 6º As demandas espontâneas são submetidas a duas etapas de avaliação, da seguinte forma:

I. Eliminatória: etapa em que são avaliadas a coerência da proposta apresentada, os resultados pretendidos e a possibilidade de aplicação de metodologias existentes para a sua execução, além da pertinência e oportunidade, conforme prioridades definidas pelo Plano Decenal de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

II. Priorização: etapa de seleção de projetos elegíveis como beneficiários dos recursos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos, na forma do art. 7º.

Parágrafo Único. As demandas elegíveis na avaliação eliminatória, ainda que em caráter provisório, serão formatadas pela AGB Peixe Vivo para que possam ser submetidas à avaliação de priorização.

Art. 7º A avaliação da priorização dos projetos beneficiários dos recursos da cobrança, no âmbito das demandas espontâneas, tem os seguintes critérios:

- I - relação e coerência com o Plano de bacia vigente;
- II - observância à relevância, urgência e regionalização, estabelecidas na Deliberação CBHSF nº 53, de 19 de agosto de 2010;
- III - complementação a outros projetos;
- IV - efeito multiplicador;
- V - alcance da população beneficiada;
- VI - existência de contrapartida;
- VII - sustentabilidade temporal;
- VIII - inovação.



§1º Cada critério representa um ponto e a soma de todos os pontos representa a priorização para aqueles que alcançarem maior valor.

§2º A fim de que prevaleça uma distribuição equilibrada entre as CCR, não poderá uma CCR receber quantitativo de projetos e recursos maior que 15% em relação às demais, salvo na ausência de demanda.

§3º Os projetos elegíveis, mas que não possam ser implementados, como consequência de uma demanda superior aos recursos financeiros disponíveis, reintegrarão o banco de demandas para uma nova seleção na definição da aplicação dos recursos da cobrança do próximo período.

Art. 8º Compete à entidade delegatária a elaboração de parecer técnico referente à avaliação, sistematização e priorização, que deverá ser encaminhado a DIREC.

Art. 9º Os projetos, após aprovação da DIREC, serão objeto de licitação e contratação, através de Atos Convocatórios de ampla divulgação, conforme regulamentado pelo Contrato de Gestão e demais normas pertinentes.

Art. 10 Nos Atos Convocatórios deverão constar a exigência de indicadores físicos e financeiros, para o acompanhamento do desempenho dos projetos e ações de mobilização e divulgação que visem à sua sustentabilidade.

Art. 11 Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

Penedo/AL, 29 de novembro de 2012.

Anivaldo de Miranda Pinto
Presidente

José Maciel Nunes de Oliveira
Secretário

ANEXO VI

CONTRATO DE GESTÃO Nº 014/ANA/2010**RELATÓRIO GERENCIAL DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
PERÍODO 01 DE JANEIRO 2013 A 31 DE DEZEMBRO DE 2013**

RECEITAS - (R\$) - PERÍODO DE 01 JANEIRO A 30 DE DEZEMBRO DE 2013		
Data do Repasse	Histórico	Valor
03/01/2013	1º Repasse do exercício de 2013 proveniente da cobrança	583.826,02
03/01/2013	Repasse Custeio/ANA - fonte 0134	1.200.000,00
30/01/2013	Repasse residual do exercício de 2012 proveniente da cobrança	68.762,92
12/04/2013	2º Repasse do exercício de 2013 proveniente da cobrança	1.858.770,03
25/04/2013	3º Repasse do exercício de 2013 proveniente da cobrança	999.088,96
29/05/2013	4º Repasse do exercício de 2013 proveniente da cobrança	13.211.704,18
25/06/2013	5º Repasse do exercício de 2013 proveniente da cobrança	823.481,65
14/08/2013	6º Repasse do exercício de 2013 proveniente da cobrança	1.319.844,43
04/10/2013	7º Repasse do exercício de 2013 proveniente da cobrança	173.253,81
01/11/2013	8º Repasse do exercício de 2013 proveniente da cobrança	874.804,13
29/11/2013	9º Repasse do exercício de 2013 proveniente da cobrança	567.317,65
RECURSOS RECEBIDOS ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2013		21.680.853,78
RENDA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DE 01/01 a 31/12/2013		2.222.938,79
SALDO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DO EXERCÍCIO DE 2012 TRANSPORTADO PARA 2013		2.642.983,89
SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2012 TRANSPORTADO PARA 2013		39.526.246,84
TOTAL GERAL 2013		66.073.023,30

Fonte: Extrato da Conta Específica do Contrato de Gestão, Prestação de Contas Parcial de 2013.

RESUMO DESPESAS -PERÍODO DE EXECUÇÃO (01 JANEIRO A 31 DEZEMBRO DE 2013)	
Despesas com recursos de custeio - 7,5% - custeio administrativo da AGB Peixe Vivo	
Folha de Pagto(INSS, FGTS, IRRF, PIS, contribuições sindicais, férias, rescisões,13º Salário, encargos)	1.675.456,78
Pagamento de diárias, ressarcimentos e reembolsos	51.759,06
Contratação de empresa de Auditoria Independente	28.800,00
Pagamento de tarifas dos serviços de energia elétrica (Sede e regionais)	18.824,68
Locação de equipamentos (PABX Digital)	10.925,30
Serviços de Assessoria Contábil.	140.931,97
Pagamento de serviços gráficos, reprográficos e impressões	13331,36
Pequenas despesas para manutenção de serviços (Pronto Pagto)	9.218,38
Publicação e divulgação de Atos convocatórios e documentos oficiais em jornais	6.170,57
Pagamento de serviços de telefonia fixa e móvel (Sede e regionais)	56.955,27
Contratos de aluguéis imóveis: IPTU, condomínio, água e taxas (Sede e regionais)	188.473,26
Manutenção e conservação de equipamentos de informática	5.888,00
Segurança eletrônica (Sede e regionais)	8.931,40
Serviços de agenciamento de viagens	130.484,50
Suprimento do Sistema de Ponto de acesso (Sede)	511,67
Manutenção (ar condicionado)	2.370,00
Serviço de avaliação de imóvel (Penedo)	1.861,29
Serviços postais - Contrato Correios- (Sede e regionais)	22.332,73
Instalação de rede lógica e dados (Penedo)	7.201,00
Serviços de táxi	16.208,86
Ajuda de custo para os conselheiros do Conselho de Adm, Conselho Fiscal da AGB Peixe Vivo	3.720,00
Material de consumo	35.151,56
Dedetização	340,00
Hospedagem de dados e internet	2.309,00
Transporte de móveis e equipamentos - (Barreiras, Penedo)	19.372,18
Participação em eventos	4.924,15
Pagto de empresa de Limpeza e conservação (sede e regional)	39.905,26
Manutenção predial	2.580,00
TOTAL GASTO - TABELA (A)	R\$ 2.504.938,23

COMPOSIÇÃO DOS SALDOS

ENTRADAS	2010	2011	2012	2013
Receitas de custeio	1 732.563,65	2 3.254.641,26	3 1.546.510,28	4 2.736.064,03
Aplicação Financeira custeio	1.256,38	70.712,92	127.510,88	167.095,41
Apropriação de saldos	0,00	412.873,43	1.592.509,89	542.609,01
TOTAL GERAL DAS RECEITAS	733.820,03	3.738.227,61	3.266.531,05	3.445.768,45

SAÍDAS	2010	2011	2012	2013
Despesas de custeio	320.946,60	2.145.717,72	2.723.922,04	2.504.938,23
TOTAL GERAL DAS DESPESAS	320.946,60	2.145.717,72	2.723.922,04	2.504.938,23

SALDOS A TRANSPORTAR DE CUSTEIO **412.873,43** **1.592.509,89** **542.609,01** **940.830,22**

NOTA EXPLICATIVA

1 Recebemos no exercício de 2010 o valor de R\$ 600.000,00, recurso adicional da Agência Nacional de Águas-ANA, relativo ao custeio administrativo, e o valor de R\$ 132.563,65 proveniente da cobrança, integralizando o valor total R\$ 732.563,65 de custeio. Os gastos de custeios em 2010 totalizaram em R\$ 320.946,60 e para melhor ilustrar, o resultado é demonstrado na equação: Eq: (R\$ 732.563,65 + 1.256,38 - 320.946,60) = R\$ 412.873,43 a ser transportado para 2011.

2 Recebemos no exercício de 2011 o valor de R\$ 1.200.000,00, recurso adicional da Agência Nacional de Águas-ANA, relativo ao custeio administrativo, e o valor de R\$ 2.054.641,26, proveniente da cobrança, integralizado o valor total de R\$ 3.254.641,26. Com relação a execução orçamentária e financeira destinados às despesas de custeio administrativo, a equação ora demonstrada reflete o resultado: Eq (R\$ 3.254.641,26 + 70.712,92 - 2.145.717,72) = R\$ 1.592.509,89 de saldos a serem transportados para 2012.

3 Conforme previsto na cláusula quarta do CG nº 014/ANA/2010, para o exercício de 2012, tínhamos a previsão de recebimento do recurso financeiro de custeio administrativo na ordem de R\$ 1.200.000,00, todavia, o valor não foi repassado. Com relação aos repasses provenientes da cobrança, os mesmos foram alocados totalizando em R\$ 1.546.510,28. Para fazer frente às despesas decorrentes do cumprimento de suas funções, bem como, atendimento as metas, atividades e ações previstas no Plano de Aplicação, foi necessário a integralização e aproveitamento dos saldos do exercício de 2010 e 2011, conforme equação: Eq: (R\$ 1.546.510,28 + R\$ 127.510,88 + 1.592.509,89 - R\$ 2.723.922,04) = Resultado final de R\$ 542.609,01 a ser transportado para 2013.

4 No dia 03/01/2013, recebemos o valor de R\$ 1.200.000,00 relativo ao recurso financeiro de custeio administrativo do exercício de 2012. Para melhor elucidação, segue Equação demonstrando o resultado final. Eq (R\$ 1.200.000,00 + 1.536.064,03+ 167.095,41 + 542.609,01 - R\$ 2.504.938,23) = R\$ 940.830,22

RESUMO DESPESAS (CBHSF) - PERÍODO DE EXECUÇÃO (01 JANEIRO A 31 DEZEMBRO DE 2013)	
Despesas com recursos de investimentos - 92,5%	
Serviços de Planejamento e elaboração de programa de comunicação e relacionamento, prestação de serviços de consultoria e assessoria de imprensa, comunicação técnica em recursos hídricos e criação e produção editorial de publicações para o CBHSF	2.037.355,85
Serviços de assessoramento técnico-operacional para o desenvolvimento e a fiscalização de projetos na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco	729.831,87
Realização de mobilização social e apoio ao processo eleitoral do CBHSF	969.995,19
Execução projeto Hidroambiental na bacia do Rio Jatobá em Buritizeiro/MG	1.010.148,72
Execução dos serviços de levantamento e diagnóstico de nascentes na região da bacia do Rio Piauí em Arapiraca/AL	171.556,03
Execução projeto hidroambiental na sub-bacia do Rio das Pedras e Córrego Buritis, em Guaraciama/MG	230.864,64
Execução projeto hidroambiental no perímetro irrigado na sub-bacia do Rio Moxotó em Ibimirim/PE	235.044,63
Execução projeto hidroambiental na bacia do Rio Boacica em Campo Grande e Feira Grande/AL	95.374,94
Execução projeto hidroambiental na bacia do Córrego da Onça em Pirapora/MG	600.917,64
Execução projeto hidroambiental na Lagoa das Piranhas, em Bom Jesus da Lapa/BA	46.968,38
Execução projeto hidroambiental na Barra do Rio Pituba, em Serra do Ramalho/BA	49.295,73
Execução projeto hidroambiental na sub-bacia do Rio Santo Onofre em Paratinga/BA	117.314,61
Execução projeto hidroambiental no ribeirão São Pedro em Paracatu/MG	307.221,08
Execução projeto hidroambiental na margem esquerda do Açude Poço da Cruz na sub-bacia do Rio Moxotó em Ibimirim/PE	263.932,28
Execução projeto hidroambiental na nascente do Rio Pajeú em Brejinho/PE	386.087,66
Despesas com execução das Obras e Serviços Recuperação Hidro na Sub-Bacia do Mocambo em Curaçá/BA	1.025.932,13
Execução projeto hidroambiental no Entorno da Represa de Três Marias na bacia do Rio São Francisco em Morada Nova de Minas/MG; e a execução projeto hidroambiental na sub-bacia do Ribeirão Canabrava em Pompéu/MG	1.361.649,32
Execução projeto Hidroambiental na sub-bacia do Itaguari em Cocos/BA	503.911,86
Execução projeto hidroambiental na sub-bacia do Ribeirão Santana em Lagoa da Prata/MG	259.584,46
Execução projeto hidroambiental na sub-bacia do Rio Bananeiras em Conselheiro Lafaiete/MG	351.651,88
Execução projeto hidroambiental no Entorno da bacia do Rio Grande - sub-bacia do Rio das Fêmeas em São Desidério/BA	552.774,30
Execução projeto hidroambiental na Sub-Bacia do Rio Pajeú (Microbacia do Córrego Onça) em Afogados da Ingazeira/PE	547.534,36
Execução projeto hidroambiental na Sub-bacia do Rio Salitre em Morro do Chapéu/BA	531.938,06
Diárias de viagens para membros custeados do CBHSF	263.868,65
Execução do projeto de apoio ao Programa de Fiscalização Preventiva Integrada - FPI	78.913,89
Realização das Oficinas de Usos Múltiplos	45.426,44
Realização projeto hidroambiental na sub-bacia do Rio Jacaré em Propriá/SE	224.248,54
Apoio à participação em eventos	13.980,00
Publicação e divulgação de Atos convocatórios e extratos dos contratos dos projetos em jornais	91.321,20
Passagens aéreas e terrestres para atendimento aos eventos: plenárias, câmaras técnicas, oficinas, reuniões de diretoria, reuniões de grupos técnicos e outros	617.385,80
TOTAL GASTO EM AÇÕES E PROGRAMAS RELACIONADOS- TABELA (B)	R\$13.725.825,60

TOTAL GASTO -(CUSTEIO) - TABELA (A)	R\$ 2.504.938,23
TOTAL GASTO EM AÇÕES E PROGRAMAS RELACIONADOS- (INVESTIMENTO) - TABELA (B)	R\$ 13.725.825,60
SOMATÓRIO GERAL (A+B)	R\$ 16.230.763,83

DISCRIMINAÇÃO DO RESULTADO FINANCEIRO	SALDOS
TOTAL GERAL - Saldo Gerencial (R\$) (*)	R\$ 49.847.259,47

(*) Nota Explicativa: Saldo de conta específica do contrato de Gestão